



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 454 • Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.447/2015

“INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO INTEGRADO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRIDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos se instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Art. 2.º - Para os fins desta lei, considera-se:

a) Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

b) Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.

c) Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações de normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

Art. 3.º – Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, compreendendo particularmente:

I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – o controle exercido pela Unidade Central de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ Único – Os Poderes e Órgãos referidos no caput deste artigo deverão se submeter às disposições desta lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada Poder ou Órgão, incluindo as respectivas administrações Direta e Indireta.

Art. 4.º – Entende-se por unidades executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

Art. 5.º - A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 6.º – São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno aquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e também as seguintes:

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente Poder ou Órgão, da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações

Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às

Prefeito **José Henrique Gonçalves Tridade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Órgãos, da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;

VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente;

X – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XI – tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

XII – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XIII – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XIV – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XV – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XVI – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XVII – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XVIII – verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;

XIX – manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;

XX – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XXI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas

administrações Direta e Indireta, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XXII – representar ao TCE/MS, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;

XXIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;

XXIV – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

XXV – proceder à auditoria em folha de pagamento, verificando a exatidão dos dados lançados em conformidade com legislação que disciplina o assunto;

XXVI – propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades constatadas;

XXVII – acompanhar os limites de repasse para o Poder Legislativo Municipal;

XXVIII – acompanhar o cumprimento dos percentuais mínimos a serem aplicados na saúde e na educação, bem como o índice de despesas com pessoal;

XXIX – avaliar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DE TODAS AS UNIDADES EXECUTORAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7.º – As diversas unidades componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que a Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, seja parte.

V – comunicar à Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 8.º – Fica criado no âmbito do Gabinete do Prefeito 01 (um) cargo em comissão de DGA 02, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido por servidor ocupante de cargo efetivo de auditor de controle interno, constante do Anexo I da presente lei, o qual passará a compor o Anexo I da Lei Complementar nº 011/2009.

§ único - O ocupante deste cargo responderá como titular da correspondente Unidade Central de Controle Interno e deverá possuir nível de escolaridade superior e preferencialmente, demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de conhecimentos dos conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

Art. 9.º – Ficam criados no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, 02 (dois) cargos efetivos de auditor de controle interno, a ser ocupado por servidores empossados através de concurso público, que possuam escolaridade superior, e registro em seu respectivo conselho, para o exercício das atribuições a ele inerentes, de acordo com o Anexo II, desta Lei.

§ 1.º - Os referidos cargos passam a integrar a Tabela 1, do Anexo I da Lei nº 1.733/2000, alterada pela Lei nº 2.297/2013.

§ 2º - Até o provimento destes cargos, mediante concurso público, os recursos humanos necessários às tarefas de competência da Unidade Central de Controle Interno serão recrutados do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal, desde que preencham as qualificações para o exercício da função, não podendo ser designados para o exercício da Função de que trata o *caput* os servidores que:

I – sejam contratados por excepcional interesse público;

II – estiverem em estágio probatório;

III – tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;

Das Vedações

Art. 10 – É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

II – punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

III – condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública, capitulado nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 11 - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI será chefiada pelo Controlador Interno que se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 12. - No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 13 - Para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

§ Único - Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à UCI imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:

I - a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

II – o organograma municipal atualizado;

III - os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV - os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;

V - os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;

VI - os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, sejam da Administração Direta ou Indireta;

VII - o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 14 - Verificada a ilegalidade de ato (s) ou contrato (s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1.º- Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2.º - Em caso de não tomada de providências pelo Prefeito Municipal para a regularização da situação apontada em 90 (noventa) dias, o mesmo será novamente notificado para tomadas de providência em mais 30 (trinta) dias caso não seja resolvido a UCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VII

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 15 - No apoio ao Controle Externo, a UCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

Art. 16 - Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à UCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º - Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, o Coordenador indicará as providências que poderão ser adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II - ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Verificada pelo Chefe do Executivo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenha sido dada ciência tempestivamente e provada a omissão, o Controlador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO VIII

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 17- O Controlador deverá encaminhar a cada 04 (quatro) meses relatório geral de atividades ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO IX

DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 18- Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dos servidores que integram a Unidade:

I – independência técnica e profissional para o desempenho das atividades direta e indireta;

II – no desempenho de suas atividades, o acesso a quaisquer documentos, informações, processos, livros, registros e informações ou bancos de dados necessários ao exercício das suas funções;

III – a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Poder Legislativo.

§ 1º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º - Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a UCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente do Legislativo.

§ 3º- O servidor lotado na UCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os,

exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 19 - Além do Prefeito e do Gerente de Finanças, o Coordenador da UCI assinará conjuntamente com o Responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 20 - O Coordenador da UCI fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da UCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 22- Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

I - de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação, no mínimo, 4 (quatro) vezes por ano até o final de 2020.

Art. 23 - É vedada, sob qualquer pretexto ou hipótese a terceirização da implantação e manutenção do Sistema de Controle Interno, cujo exercício é de exclusiva competência do Município.

Art. 24 - O Sistema de Controle Interno não poderá ser alocado a unidade já existente na estrutura da Prefeitura, ou venha a ser, responsável por qualquer outro tipo de atividade que não a de Controle Interno.

Art. 25 - Fica criada a Unidade Central de Controle Interno do Município - UCCI, ligada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, e as despesas ocorrerão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Art. 26 - Fica estabelecido o período de até 02 anos como período de transição para realização de concurso público objetivando o provimento do Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	CARGO	DGA
01	CONTROLADOR GERAL	DGA -02

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

I - Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Diretas e Indiretas, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle; II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionado e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos; III - Assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; IV - Interpretar e pronunciar-se sobre a

legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; V - Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles. VI - Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espalhadas no Plano Plurianual, nas Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e Investimentos; VII - Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais; VIII - Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; IX - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente; X - Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal; XI - Tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; XII - Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal; XIII - Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos; XIV- Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária; XV - Manifestar-se, quando solicitados pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; XVI - Propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades de administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; XVII - Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno; XVIII - Verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas; XIX - Manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar a sanar as possíveis irregularidades; XX - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos, inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; XXI - Revisar e emitir parecer sobre os processos de tomadas de Contas Especiais instaurados pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Diretas e Indiretas, bem com as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; XXII - Representar ao TCE/MS, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas; XXIII - Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração; XXIV - Realizar outras atividade de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de Controle Interno.

ANEXO II

TABELA 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	V	40	01	CURSO SUPERIOR EM CONTABILIDADE C/ REGISTRO NO CRC
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	V	40	01	CURSO SUPERIOR EM DIREITO C/ REGISTRO NA OAB

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

a) Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; b) Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; c) Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; d) Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; e) Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; f) Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; g) Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; h) Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Gerentes e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; i) Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; j) Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de

suas funções constitucionais e legais; k) Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; l) Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; m) Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; n) Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; o) Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço; p) Apurar existência de servidores em desvio de função; q) Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; r) Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações e prescrição; s) Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; t) Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO

FUNDEB MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---	------------

19.02.10.301.0006.2.057 - Programa NASF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
---	------------

TOTAL REDUZIDO:	2.933.141,11
------------------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 6 de Agosto de 2015

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000115/15 de 6 de Agosto de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.933.141,11 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil cento e quarenta e um reais e onze centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.933.141,11 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
--	----------

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	668.500,00
--	------------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.600,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
---	----------

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistencia Farmaceutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	89.000,00
--	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	29.000,00
--	-----------

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.016.383,82
---	--------------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilancia em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.710,29
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontologicas CEO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.097,00
--	----------

**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.350,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:**2.933.141,11**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
---	----------

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
--	----------

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
--	------------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	300.000,00
---	------------

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
--	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	132.000,00
--	------------

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	19.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	91.600,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégia de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
---	--------

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	36.000,00
--	-----------

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	89.338,37
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	104.250,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.149,00
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.167,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	43.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	198.403,44
--	------------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.097,00
--	----------

19.02.10.303.0006.2.040 - Programa Farmácia Populador do Brasil - FP

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
--	----------

19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
--	------------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
---	------------

19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	354.449,89
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.686,41
---	------------

19.02.10.303.0006.2.045 - Programa Farmácia Especializada

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
--	-----------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.000,00
--	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000140/15 de 29 de Outubro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 10.189,00 (dez mil cento e oitenta e nove reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 10.189,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.189,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	10.189,00
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
---	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.689,00
--	----------

TOTAL REDUZIDO:	10.189,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 29 de Outubro de 2015

Jose Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000117/15 de 6 de Agosto de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.000,00 (um mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 6 de Agosto de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000128/15 de 1 de Setembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 160.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
--	-----------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	160.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 1 de Setembro de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000146/15 de 3 de Novembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.075,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.075,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.075,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.075,00

TOTAL REDUZIDO: 3.075,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 3 de Novembro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000168/15 de 4 de Dezembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 102.634,26 (cento e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 102.634,26 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.784,26
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	95.350,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 102.634,26

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.784,26
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	95.350,00

TOTAL REDUZIDO: 102.634,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 4 de Dezembro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000166/15 de 4 de Dezembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.000,00 (dois mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.04.122.0004.2.131 - Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMC

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.04.122.0004.2.131 - Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

TOTAL REDUZIDO: 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 4 de Dezembro de 2015

Jose Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000165/15 de 4 de Dezembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.800,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.800,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 5.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.800,00

TOTAL REDUZIDO: 5.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 4 de Dezembro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000114/15 de 6 de Agosto de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.812.853,79 (um milhão, oitocentos e doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.812.853,79 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.960,00

12.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	800,00
--------------------------------------	--------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718.958,17
--	------------

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.000,00
---	------------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	55.787,62
---	-----------

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.641,00
--	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.256,13
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.754,60

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	63.024,14
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.645,24
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.377,81
---	-----------

22.01.15.752.0005.2.024 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.503,57
---	------------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.345,51
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

22.01.27.812.0005.2.138 - Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estádio Municipal de Futebol

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	112.000,00
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**1.812.853,79**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.900,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
--	------------

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
--	-----------

15.01.04.122.0003.2.008 - Reestruturação da Máquina Administrativas

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município**

3.2.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	28.276,72
4.6.90.72.00.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	20.350,26
4.6.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	13.960,64

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.15.482.0003.2.147 - Programa Aquidauana Legal**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.070,00

17.01.16.482.0005.2.153 - Meu Bairro Minha Vida

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.555,00

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.088,44

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.754,60

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.016,47

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 38.261,36

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

18.01.27.812.0009.2.139 - Reforma das Instalações do Ginásio Poliesportivo e Quadras do Município

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 65.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 23.000,00

21.01.18.541.0010.2.121 - Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente- FMMA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

21.01.20.423.0010.2.136 - Reforma e Revitalização da Feira do Índio

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

21.01.18.541.0010.2.158 - Programa Manutenção e Revitalização da Lagoa Comprida e Vazante de

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

21.01.18.541.0010.2.159 - Programa de Proteção de Cursos D'água dos Corregos João Dias e Gu

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.608.0010.2.190 - Distribuição de Sementes a Agricultura Familiar

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 1.070,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 18.500,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 26.293,66

22.01.16.482.0005.2.018 - Desenvolvimento de Programa de Habitação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 38.206,34

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 66.198,50

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 89.255,81

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 162.143,86

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 34.377,81

22.01.15.752.0005.2.024 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 220.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 188.503,57

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.645,24

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 18.455,52

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 70.001,49

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.388,50

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 12.000,00

22.01.27.812.0005.2.135 - Perfuração de Poço Artesiano no Estádio Municipal de Futebol - Mario José Pinto de Souza

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.27.812.0005.2.138 - Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estadio Municipal de Futebol

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.27.813.0005.2.142 - Revitalização de todas as Praças Públicas de Aquidauana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.143 - Construção de banheiro públicos em todas as praças de Aquidauana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.149 - Programa Praça para Todos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.15.451.0005.2.150 - Programa de Construção de Praças Públicas nos Bairros

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.27.813.0005.2.152 - Programa Esporte Noturno

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.15.451.0005.2.160 - Programa Implementação do Projeto de Melhorias das Calçadas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.161 - Programa de Sinalização Horizontal e Vertical

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.070,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.04.122.0005.2.161 - Programa de Sinalização Horizontal e Vertical

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.070,00

22.01.27.813.0005.2.162 - Programa do Projeto Pedalar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.163 - Programa de Reforma e Revitalização do Mercado Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

22.01.26.782.0005.2.164 - Programa de Construção de Um Novo Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.166 - Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Coleta, Reciclagem e Tr.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.167 - Construção de Um Centro de Convenções

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

22.01.15.451.0005.2.170 - Pavimentação Asfáltica ao Instituto Técnico Federal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

22.01.15.451.0005.2.174 - Recapeamento Alfático da Vila Trindade

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.177 - Reforma do Plenário da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.070,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

TOTAL REDUZIDO:

1.812.853,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 6 de Agosto de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000126/15 de 1 de Setembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.390.423,84 (um milhão, trezentos e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.390.423,84 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	240.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.560,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	580.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	146.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.040,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.108,81
---	-----------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.077,15
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.537,88

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	160.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
--	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
---	--------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	600,00
--------------------------------------	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
---	----------

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
---	--------

TOTAL SUPLEMENTADO:	1.390.423,84
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
---	----------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	60.000,00
--------------------------------------	-----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180.625,84
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
---	-----------

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00
--	-----------

15.01.04.122.0003.2.008 - Restruturação da Maquina Administrativas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.750,00
---	-----------

4.4.90.20.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	26.750,00
---	-----------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	27.108,81
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
---	-----------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
---	--------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veiculos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.077,15
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106.500,00
---	------------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.537,88
---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.624,16
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.290,00
---	-----------

21.01.18.541.0010.2.121 - Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente- FMMA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.700,00
---	-----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	125.000,00
--	------------

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
--	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
---	----------

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
--	--------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.500,00
--	-----------

22.01.04.453.0005.2.020 - Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.300,00
--	----------

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Próprios Municipais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
---	------------

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	102.160,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
---	-----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	90.000,00
--	-----------

TOTAL REDUZIDO:	1.390.423,84
------------------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 1 de Setembro de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000133/15 de 1 de Outubro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.312.347,56 (três milhões, trezentos e doze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.312.347,56 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.30.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	450.694,02
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.524.532,35
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	75.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais	7.682,20

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	305,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122.778,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.150,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68.778,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
---	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veiculos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800,00

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	17.460,34
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239.692,83
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais	985,00

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	93.022,90
--	-----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.1.059 - Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	141.000,00
--	------------

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	57.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.500,00

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	765,92
--	--------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	283,00
--	--------

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
---	------------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167.868,00
---	------------

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:**3.312.347,56**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.30.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.280,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.644,06
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	382,73
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342,26
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.953,44
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.445,30

12.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	700,00

12.01.04.122.0002.2.168 - Programa Bolsa Atletas

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.070,00
---	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.169 - Programa Bolsa Transporte Universitario**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.070,00
---	----------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.376,22
--	------------

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.165,00
---	----------

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	10.550,00
--------------------------------------	-----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	106.598,95
--	------------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	16.050,00
--	-----------

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.070,00
---	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40,76
---	-------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.345,13
---	----------

3.3.90.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte	1.070,00
---	----------

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.906,42
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.330,00
---	----------

15.01.04.122.0003.2.008 - Reestruturação da Maquina Administrativas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.050,00
--	----------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município**

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	18.365,41
--	-----------

3.2.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	31.723,28
--	-----------

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	7.225,43
--	----------

4.6.90.72.00.00.00 - Principal da Divida Mobiliaria Resgatado	17.656,46
---	-----------

4.6.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	31.851,74
--	-----------

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
--	--------

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	170,00
--------------------------------------	--------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.856,94
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	693,45
---	--------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	203,46
---	--------

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	300,00
--------------------------------------	--------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.655,94
--	-----------

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.070,00
---	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	382,32
---	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.394,60
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.301,00
---	-----------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.368.0009.1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	7.000,00
--	----------

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
--------------------------------------	----------

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.033,27
--	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.650,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.309,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	17.000,56

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.445,34
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	63.049,60
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.518,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.455,30

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	7.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	47.670,60
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.109,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.600,00

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.525,86
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00

21.01.18.541.0010.2.121 - Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente- FMMA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.299,10
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.280,00

21.01.18.541.0010.2.158 - Programa Manutenção e Revitalização da Lagoa Comprida e Vazante de

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15,36
--	-------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161,97
---	--------

22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	73.508,70
--	-----------

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	63.591,68
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.007,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.543,00

22.01.16.482.0005.2.018 - Desenvolvimento de Programa de Habitação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.803,66
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.450,00

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	169.929,67
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.742,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.224,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	33.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 26.750,00

22.01.04.453.0005.2.020 - Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.050,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.070,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.350,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.070,00

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 49.494,40

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.350,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.400,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 26.750,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 350,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 105.932,60

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.704,34

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 580,60

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 381.031,33

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.350,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 277.357,32

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 98.222,19

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 47.282,22

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.350,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.136,32

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 10.700,00

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 87.499,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 109.426,16

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 53.500,00

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 76.101,19

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.27.812.0005.2.138 - Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estádio Municipal de Futebol

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 356,92

TOTAL REDUZIDO: 3.312.347,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 27 de Outubro de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000144/15 de 3 de Novembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.106.269,88 (dois milhões, cento e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.106.269,88 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.960,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	170,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	212.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	767.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	125.335,20

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	540,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302.000,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	160,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	651,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.920,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	542,36
--	--------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.931,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.174,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.327,00
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116.000,00
--	------------

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.000,00
--	------------

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
--	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.952,80
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.704,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.960,00
--	----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	400,00
--------------------------------------	--------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.158,10
--	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.583,00
---	-----------

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.346,00
---	----------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.200,00
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.552,98
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	2.106.269,88
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 3 de Novembro de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000145/15 de 3 de Novembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 393.418,34 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 393.418,34 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.413,79
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.635,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.657,43
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.145,06

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.886,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.835,71
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.735,62
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	946,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.503,76
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.615,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.967,13
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.874,44
---	-----------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	84.091,84
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
--	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.196,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.954,10
--	----------

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.450,60
--	----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.682,50
--	----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.771,75
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.433,00
---	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	44.542,64
--	-----------

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.243,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.379,00
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.362,28
--	-----------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.578,69
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.968,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	393.418,34
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.529,14
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
---	----------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.603,01
--	-----------

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.288,71
--	-----------

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	83.073,43
--	-----------

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
---	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.375,00
---	-----------

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	461,91
--	--------

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.327,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
---	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.523,60
---	----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.541,64
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veiculos - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.002,08
---	----------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.382,67
---	----------

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.135,49
--	----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.396,10
--	----------

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.157,72
--	----------

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	708,35
--	--------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.083,00
--	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.989,63
--	----------

22.01.16.482.0005.2.018 - Desenvolvimento de Programa de Habitação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	333,00
--	--------

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Próprios Municipais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	940,00
---	--------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.977,00
--	-----------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
--	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.549,66
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.970,71
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 35.000,00

TOTAL REDUZIDO: 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 4 de Dezembro de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 7.199,00

TOTAL REDUZIDO: 333.547,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 3 de Novembro de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000169/15 de 4 de Dezembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.391.564,13 (três milhões, trezentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.391.564,13 para atender reforço de dotações como segue:

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.336.816,64
--	--------------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
---	-----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.747,49
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	3.391.564,13
----------------------------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000167/15 de 4 de Dezembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.614.686,43 (um milhão, seiscentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.614.686,43 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.30.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 27.562,74

12.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil 400,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 595.974,17

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 108.117,71

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 32.188,47

15.01.04.122.0003.2.008 - Restruturação da Maquina Administrativas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 14.585,01

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 100.000,00

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 622,45

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 838,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 400,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	400,00
--------------------------------------	--------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.303,15
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666.676,43
--	------------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.100,00
---	----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	223,30
--	--------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.435,00
---	-----------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	1.614.686,43
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.30.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	100.000,00
---	------------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250,00
--	--------

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60,00
--	-------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.480,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.111,29
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.003,20
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.994,78
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	223,68
---	--------

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	137.118,75
--	------------

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
---	----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	170.177,66
--	------------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.698,56
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.422,85
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.361,46
---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.990,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.822,91

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.616,18
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.205,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.243,87
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.351,00

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	36.391,19
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.811,38
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.848,60
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.950,00

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	96.439,60
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.284,47
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00

18.01.12.365.0009.2.173 - Ampliação e Reforma CMEI Valdir Cathcart

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

18.01.12.368.0009.2.176 - Reforma da Escola Visconde de Taunay

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

18.01.12.365.0009.2.177 - Reforma do Plenário da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

18.01.12.368.0009.2.179 - Reforma da Escola Municipal Franklin Cassiano

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

18.01.12.365.0009.2.180 - Reforma Escola CMEI - Leonor Garcia

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

18.01.12.368.0009.2.182 - Reforma da Escola Municipal Erso Gomes

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

18.01.12.368.0009.2.183 - Reforma da EMI CIAC - Antonio Pace

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

18.01.12.365.0009.2.184 - Reforma do CMEI - Andrea Pace

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
--	----------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
--	----------

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**99.99 - Reserva de Contingência****99.99.99.999.0015.2.129 - Reserva de Contingência**

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	834.600,00
--	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contingência

99.99.99.999.0015.2.129 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	834.600,00
--	------------

TOTAL REDUZIDO:	1.614.686,43
------------------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 4 de Dezembro de 2015

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000125/15 de 1 de Setembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.370.136,50 (um milhão, trezentos e setenta mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.370.136,50 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	410.913,59
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	762.085,91
---	------------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
--	--------

19.02.10.301.0006.2.057 - Programa NASF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1,00

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.636,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.370.136,50

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	190.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	62.815,36
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.502,95
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.664,67

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.020,93
--	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.019,67
---	----------

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.793,49
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.706,77
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.750,00
---	----------

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	133.000,00
--	------------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.155,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.700,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	56.465,62
--	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.953,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.050,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.022,37
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

19.02.10.303.0006.2.040 - Programa Farmácia Populador do Brasil - FP

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.190,00
--	----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.350,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.700,00
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.700,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
---	----------

19.02.10.303.0006.2.045 - Programa Farmácia Especializada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.700,00
--	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.500,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.050,00
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.350,00
---	----------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.808,25
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
---	--------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.965,96
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.963,64
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.057 - Programa NASF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.601,14
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.035,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.676,00
---	----------

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.313,34
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.621,18
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.254,40
---	----------

19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.995,24
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.560,00
---	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.550,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.350,00

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	129.536,65
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.802,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.514,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.386,22
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	119.385,42

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	112.291,06
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.915,67
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1,00

TOTAL REDUZIDO: 1.370.136,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 1 de Setembro de 2015

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DECRETO Nº 000131/15 de 1 de Outubro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.792.546,90 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.792.546,90 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.584.362,87
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.610,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.776,72

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.874,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.380,00

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	14.063,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.352,00

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.132,00

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.405,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556.539,77

19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1,00
--	------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.582,90
---	----------

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.210,00
--	----------

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	547,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.810,14

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.400,00
---	------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.400,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**2.792.546,90**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.350,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	560,00
--	--------

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.347,73
--	------------

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	172.000,00
--	------------

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
--	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180.166,18
--	------------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	9.011,41
--	----------

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.070,00
---	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.759,73
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.933,01
---	------------

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	37.597,41
--	-----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	140.686,83
--	------------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.880,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	344.917,39
--	------------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	64.050,33
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	54.713,50
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.419,73
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.500,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.350,00
---	----------

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	98.482,02
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.700,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.100,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	109.289,00
---	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.251,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	40.000,00
---	-----------

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.350,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.814,25
--	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.420,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.036,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.263,92
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.923,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.698,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.400,00
--	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.500,00

19.02.10.302.0006.2.044 - Programa Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.049,76
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.489,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.533,33

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.039,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.750,00

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.700,00
--	-----------

19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53.265,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.750,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.100,00
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	158.514,25
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.166,12

19.02.10.301.0006.2.067 - Assistência Penitenciária

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.660,00

19.02.10.301.0006.2.151 - Programa de Construção de Uma Unidade do Núcleo de Apoio à Família

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

19.02.10.301.0006.2.154 - Programa de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

19.02.10.301.0006.2.155 - Programa de Construção ou Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde na Comunidade Quilombola

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

19.02.10.304.0006.2.157 - Programa de Construção de Uma Unidade do Centro de Controle de Zoonoses

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

19.02.10.301.0006.2.165 - Programa de Construção de um Centro Cirúrgico, Farmácia e Recepção

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

19.02.10.301.0006.2.175 - Reforma ESF do Distrito de Piraputanga

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

19.02.10.301.0006.2.181 - Reforma ESF do Distrito de Taunay

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
--	----------

19.02.10.301.0006.2.187 - Serviço de Transporte de Paciente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.188 - Implementação Acadêmicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.189 - Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
---	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0006.2.189 - Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.070,00

TOTAL REDUZIDO:

2.792.546,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 1 de Outubro de 2015

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000132/15 de 1 de Outubro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.111.250,66 (três milhões, cento e onze mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.111.250,66 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.820.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 314.943,29

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 323.043,58

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 553.263,79

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.111.250,66

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 1 de Outubro de 2015

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000143/15 de 3 de Novembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.949.006,92 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil seis reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.949.006,92 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	307.410,82
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592.844,96
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	285.724,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.257,40
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.535,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.725,20
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	63.654,98

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	607,22
--	--------

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.780,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.702,50
---	-----------

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistencia Farmaceutica

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	29.286,05
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.934,00

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.534,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	139.056,00

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.152,33
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.293.764,79
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.418,30

19.02.10.302.0006.2.044 - Programa Saúde do Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	757,21
---	--------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilancia em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.676,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.057 - Programa NASF

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	701,09
---	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.496,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.122,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.339,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.830,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.857,27
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.990,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**3.949.006,92**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
---	----------

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.124,95
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	173.724,00
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.838,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.684,81
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.050,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.213,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
---	--------

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.057 - Programa NASF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	450,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793,20
---	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

999,00

TOTAL REDUZIDO:

633.506,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 3 de Novembro de 2015

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000170/15 de 4 de Dezembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.588.490,33 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.588.490,33 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.535.117,03
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	138.463,79
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.560,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.839.446,47
---	--------------

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.429,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.374,04
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.588.490,33

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	138.463,79

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.700,00
---	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.363,04
---	----------

TOTAL REDUZIDO:	248.626,83
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 4 de Dezembro de 2015

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000116/15 de 6 de Agosto de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.002.679,21 (um milhão, dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.002.679,21 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 119.682,96

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 551.331,96

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 116.329,01

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 126.011,81

18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 39.581,53

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 49.741,94

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.002.679,21

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 150.000,00

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 311.287,78

18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 280.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 131.014,92

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 50.000,00

18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 1.000,00

**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

19.376,51

TOTAL REDUZIDO:

1.002.679,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 6 de Agosto de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000134/15 de 1 de Outubro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.083.250,76 (três milhões, oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.083.250,76 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	779.706,02
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.321.070,71

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	210.830,69
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.249,31

18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314.394,03
--	------------

18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.083.250,76

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	542.500,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.350,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	437.386,26

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia	14.452,80
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	275.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.070,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	13.165,85
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	306.050,45
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.587,16
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.750,00

18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	108.860,45
3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia	45.267,37

**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.869,57
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	243.485,08
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.070,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	83.750,00

18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	991,00
3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia	19.193,60
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	848,83
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	68.550,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.070,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	48.150,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.122,49
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.499,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.050,00

TOTAL REDUZIDO: **2.588.789,91**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 1 de Outubro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000147/15 de 3 de Novembro de 2015

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.151.068,73 (um milhão, cento e cinquenta e um mil sessenta e oito reais e setenta e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002383/14 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.151.068,73 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 297.694,70

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 823.001,03

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.298,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 13.075,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.151.068,73

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 3 de Novembro de 2015

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2.015****REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2.015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2015****Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

Data:

Horário: 10:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HENRIQUE TRINDADE, brasileiro, casado, advogado portador do RG n.º sob o nº 106.462 SSP/MS e do CPF. nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 168 centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.765877/0001-47, localizada à Rua Alexandre Farah, nº 80, Bairro Amambai, sócios **Lazara da Conceição Nogueira da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG. Nº 14858220 SSP/SP e do CPF. 039.599.348-23 e **Renato Aparecido da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG. Nº 489.831 SSP/MS e do CPF. sob o nº 638.634.301-82, ambos residentes e domiciliados à Rua Alexandre Farah nº 80, Bairro Amambai, Campo Grande – MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº064/2015 e HOMOLOGADA, às fls. 131 referente ao Pregão Presencial nº049/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de pedra brita, pó de pedra e pedrisco para serem utilizados nos serviços de tapa buracos das vias públicas do município de Aquidauana – MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município..

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, devendo ser realizada em até cinco dias a contar da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Obras deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se as dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10080	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2.015

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007./2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 11/06/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos Doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado portador do RG n.º sob o nº 106.462 SSP/MS e do CPF. nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 168 centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.781.748/0001-18, com estabelecimento na Rua Marechal Mallet, nº 804, Centro, Aquidauana – MS., doravante denominada **Contratada**, sócio proprietário **Sr. Nelson da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG. Nº 419.176 SSP/MS e do CPF. sob o nº 464.918.721-49, residente e domiciliado à Rua Oshiro Takemori, 61, Aptº 101, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Campo Grande – MS.; **D M P PNEUS E ASSESSÓRIOS LTDA (ZIZO PNEUS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.549.524/0001-46, com sede a Rua Maracaju nº 535, Centro, Capital, sócio proprietário **Sr. Valdeci Munhoz**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.695.334 SSP/MS e do CPF. 036.721.758-97, neste ato representado pelo **Procurador Sr. Flávio Augusto de Melo**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. Nº 798.465 SSP/MS e do CPF. 536.068.761-49, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora nº 551, Bairro São Francisco, Campo Grande- MS e **DEMAPE PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. sob o nº 03.474.202/0001-63, com sede à Av. Marcelino Pires nº 3355, Centro, Dourados-MS; sócios proprietário **Sr. Dejáir Martins Peres**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade RG. Nº 50825793 SSP/MS e do CPF. 543.988.008-91, residente e domiciliado à Rua Antonio de Carvalho nº 1200, Vila Tonani, Dourados – MS, neste ato representado pelo seu Procurador **Sr. César Dutra da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1049226 SSP/MS e do CPF. 904.539.051-53, residente e domiciliado à Rua Projetada 2, Casa A, nº 500, Vila Toscana II, Dourados-MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº066/2015 e **HOMOLOGADA**, referente ao Pregão Presencial nº051/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem

prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a gerência solicitante do pedido deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, devendo ser realizada em até cinco dias a contar da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal solicitante do pedido solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência solicitante do pedido deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.010000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.010016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.010000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.010016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.010080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.010000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.010000	Material de Consumo

Despesa	0.00.00.00.0.10080	
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.026	Aquisição, Reforma e Manut. Equipamentos Rodoviários
Elemento de Despesa	3.3.90.30.0.0.00.00.0.10080	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.102	Manut. e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30.0.0.00.00.0.10001	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.0.0.00.00.0.10001	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.0.0.00.00.0.10024	Material de Consumo
Órgão	21	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Unidade	21.01	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Funcional	20.606.0010	Extensão Rural
Projeto / Atividade	2.118	Manut. e Operacionalização da Gerência de Produção
Elemento de Despesa	3.3.90.30.0.0.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	16	Gerência Municipal de Finanças
Unidade	16.01	Gerência Municipal de Finanças
Funcional	04.123.0003	Administração Financeira
Projeto / Atividade	2.010	Manut. da Gerência Municipal de Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30.0.0.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	17	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade	17.01	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Funcional	04.121.0003	Planejamento e Orçamento
Projeto / Atividade	2.012	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Elemento de Despesa	3.3.90.30.0.0.00.00.0.10000	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal n.º 2.097/2009 e Lei Municipal n.º 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N. S. DE FÁTIMA LTDA ME

Detentora da Ata

D M P PNEUS E ASSESSÓRIOS LTDA

Detentora da Ata

DEMAPE PNEUS LTDA

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira

CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte

CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2.015

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 10/06/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado portador do RG n.º sob o nº 106.462 SSP/MS e do CPF. nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 168 centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **POSTO JATO SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.058.658/0001-42, com estabelecimento na Rua Estevão Alves Correa s/nº, Bairro Alto, Aquidauana – MS., doravante denominada **Contratada**, sócio proprietário **Sr. Nelson da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG. Nº 419.176 SSP/MS e do CPF. sob o nº 464.918.721-49, residente e domiciliado à Rua Oshiro Takemori, 61, Aptº 101, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Campo Grande – MS., representada neste ato pelo Procurador **Sr. Rodrigo Alex Benevides Figueiró**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº RG.419.176 SSP/MS e do CPF sob o nº 799.787.201-97, residente e domiciliado à Avenida Manoel Murtinho, nº 2391, Centro, Anastácio – MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº065/2015 e HOMOLOGADA, às fls. 130, referente ao Pregão Presencial nº050/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de combustíveis para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a gerência solicitante do pedido deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, devendo ser realizada em até cinco dias a contar da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador,

considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal solicitante do pedido solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido e Serviços Urbanos, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras

registradas e, por iniciativa da Gerência solicitante do pedido deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 00	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 16	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 0	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 16	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 80	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 00	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 80	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.102	Manut. e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 01	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 01	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 24	Material de Consumo
Órgão	21	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Unidade	21.01	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Funcional	20.606.0010	Extensão Rural
Projeto / Atividade	2.118	Manut. e Operacionalização da Gerência de Produção
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 00	Material de Consumo
Órgão	16	Gerência Municipal de Finanças
Unidade	16.01	Gerência Municipal de Finanças
Funcional	04.123.0003	Administração Financeira
Projeto / Atividade	2.010	Manut. da Gerência Municipal de Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 00	Material de Consumo
Órgão	17	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade	17.01	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Funcional	04.121.0003	Planejamento e Orçamento
Projeto / Atividade	2.012	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 00	Material de Consumo
Órgão	20	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Unidade	20.02	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Funcional	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto / Atividade	2.081	Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 29	Material de Consumo
Órgão	20	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Unidade	20.02	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Funcional	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto / Atividade	2.081	Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 22	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 2.097/2009 e Lei Municipal n.º 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

POSTO JATO SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.015

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 16/06/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, nº 168, Centro Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 08.117.149/0001-67, com sede à Avenida Adão Welker, nº 104, Barão de Cotegipe, RS., neste ato representado pelo **Sr. Adalberto Cavaleri Dornelles**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Divisão nº 795, na Cidade de Campo Grande-MS., portador do RG. Sob o nº 014412-MD e do CPF sob o nº 582.433.801-91 **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 08.835.955/0001-70, sócios proprietários, **Sr. Franklin Teixeira Duarte**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, s/nº, portador da cédula de Identidade nº 3823256/2ª via SPTC/GO e do CPF. sob o nº 868.783101-30, representada pelo seu Procurador **Sr. Aparecido Gonçalves de Araujo**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob o nº 000.258.542 SEJUSP/MS e do CPF/MF 421.295.831-72; **POLLO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Avenida Rio Grande do Norte, 3919, Praça Sete de Setembro, Centro, Umuarama – PR, neste Ato representada pelo seu bastante Procurador **Sr. Elvis Aparecido Mariani**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. Nº 3.619.977-6 e do CPF. sob o nº 602.238.639-04; **PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 09.200.303/0001-22, empresa estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 523, Centro, Erechim-RS., neste ato representado pelo **Sr. Ivo Capitão Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 2068390315 e do CPF sob o nº 026.104.320-03, residente e domiciliado à Rua Ciro Melo nº 170, Aptº 104, Jardim Tropical, Dourados-MS.; **CIRUMED COMERCIO LTDA.** empresa estabelecida à Rua Joaquim Murinho nº 3.445, Chácara Cachoeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

26.853.028/0001-65, neste ato representado pelo **Sr. Eder Salcedo Corrêa**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de Identidade nº 025.035 SSP/MS e CPF. 238.243.361-20, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Sobrinho nº 110, Bairro Vila Sobrinho, Campo Grande – MS.; **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.483.775/0001-20, com sede à Rua Gumerindo Annes da Silva, 1153, Jardim Garcia Leal, Terenos-MS., representado pelo seu sócio proprietário **Sr. Eire de Jesus Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG. Nº 253.552 SEJUSP/MS e do CPF. sob o nº 262.399.221-53, residente e domiciliado à Rua Paracatu, nº 1.092, Vila Sílvia Regina, Campo Grande – MS.; **DENTAL DOURADOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.936.030/0001-16, com sede à Rua Humaitá, 621, Jardim Santo André, Dourados – MS., neste ato representado pelo **Sr. Fabricio Ricardo Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 000926222 SSP/MS e do CPF. sob o nº 827.270.071-91, residente e domiciliado à Rua Humaitá, 621, Jardim Santo Andre, Dourados-MS.; **JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.192/0001-76, com sede à Rua Inúbia Paulista, nº 937, Jardim Monumento, Campo Grande – MS., neste ato representado pelo Sr. Sócio proprietário **Sr. Vinicio Antonio da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Rio Negro, 151, Residencial DominicaAa, Bloco D. Aptº 2, Campo Grande – MS.; **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.936.750/0001-00, com sede à Iracema nº 1600, Jardim Rasslem, Dourados – MS., neste ato representado pelo **Sr. Rafael Martins Ithorio**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. Nº 847.188 SSP/MS e do CPF. sob o nº 977.389.301-44, residente e domiciliado à Rua Dinarte Antunes Moreira nº 225, Conj. União, Campo Grande – MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº069/2015 e HOMOLOGADA**, referente ao **Pregão Presencial nº053/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de materiais de uso hospitalar para atender os ESFs e todas as unidades de Saúde ligadas a Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciara a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais e materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.

4.4.5. Os materiais do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em

relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.1002	Materiais de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.1031	Materiais de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.1014	Materiais de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Detentora da Ata

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MEDICO E LAB.LTDA-EPP
Detentora da Ata

CIRUMED COMERCIO LTDA
Detentora da Ata

DENTAL DOURADOS LTDA – ME
Detentora da Ata

DU BOM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
Detentora da Ata

JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA
Detentora da Ata

PROVITAL PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
Detentora da Ata.

TESTEMUNHAS

Jennifer Matos Freitas
CPF. 024.765.461-27

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811.68

PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2.015

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº084/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 15/07/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana/MS, situada à Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS e do CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 168, Centro Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DENTAL DOURADOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.936.030/0001-16, com sede a Rua Humaitá, nº 621, Jardim Santo André, CEP: 79810-040, Dourados-MS, neste ato representado pelo **Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG. nº 258-542 SSP/MS e do CPF sob o nº 421.295.831-72, residente e domiciliado à Rua Curicaca, nº 47, Bairro Núcleo Industrial, Campo Grande/MS; **CIRUMED COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 26.853.028/0001-65, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 3445, Chácara Cachoeira, CEP: 79041060, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo **Sr. Eder Salcedo Corrêa**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de Identidade nº 025.035 SSP/MS e CPF nº 238.243.361-20, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Sobrinho, nº 110, Bairro Vila Sobrinho, Campo Grande – MS; **PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ. sob o nº 16.936.750/0001-00, com sede à Rua Racema, nº 1600, Jardim Rasslem, CEP: 79.813-230, Dourados – MS, neste ato representado por seu bastante Procurador **Sr. Rafael Martins Ithorio**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. Nº 847.188 SSP/MS e do CPF sob o nº 977.389.301-44, residente e domiciliado à Rua Dinarte Antunes Moreira, nº 225, Conj. União, Campo Grande/MS; **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 07.886.006/0001-57, estabelecida à Rua São Luiz, s/nº, Qd. 11 Lt. 25, Santo André, CEP: 74.984-575, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu bastante Procurador **Sr. Eudes Garcia Vasconcelos**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG nº 000.356.114 SSP/MS, e do CPF nº 367.842.301-91, residente e domiciliado à Rua Guilherme Ferreira Dutra, nº 117, Conjunto Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande/MS; **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.477.571/0001-47, com sede à Rua Anne Frank, nº 5223, Boqueirão, CEP: 81730-010, Curitiba-PR., neste ato representado pelo **Sr. Diomar Godoy da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 334.128 SSP/MS, e do CPF nº 519.653.801-15, residente e domiciliado à Rua dos Mariscos, nº 171, Coopavila II, Campo Grande/MS; **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.752.682/0001-29, estabelecida à Rua Imil Esper, nº 81, Jardim Cambuy, CEP: 19.061-540, Presidente Prudente/SP, neste ato representado pelo **Sr. Cláudio Lemos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.479.415 SSP/SP, e do CPF nº 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antônio

Pereira Galindo, nº 55, Conjunto Habitacional Ana Jacinta, Presidente Prudente/SP; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº084/2015 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº067/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto é a formação do sistema de registro de preços para aquisição futura de materiais odontológicos para atender o Programa Saúde Bucal/Atenção Básica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais e materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.

4.4.5. Os materiais do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0006	Atenção Básica
Projeto / Atividade	2.050	Programa Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.1014	Materiais de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Detentora da Ata

CIRUMED COMERCIO LTDA

Detentora da Ata

DENTAL DOURADOS LTDA – ME

Detentora da Ata

POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSP. LTDA - ME

Detentora da Ata

PROVITAL PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP

Detentora da Ata.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

Edy Souza Vieira

CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte

CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2.015

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 17/07/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana/MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS e do CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 168, Centro Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ. 06.218.782/0001-16, com sede à Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, CEP: 86990-000, Marialva/PR, tendo como sócio proprietário o **Sr. Antônio Carlos Gaspar**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 984.272-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº163.230.339-68, residente e domiciliado à Rua Parintins, nº 30342, Catanduva/SP, neste ato representada pelo **Sr. Ivo Machado**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 615.331-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 022.034.809-04, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Amadeu Bopggio Merlo, nº 426, Jardim Amoreira, Maringá/PR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de

credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº086/2015 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº069/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a formação do sistema de registro de preços para aquisição futura de 500 (quinhentas) toneladas de emulsão asfáltica RL-1C, para serem utilizados nos serviços de tapa buracos nas vias públicas do município de Aquidauana – MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecedoramento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Gerência solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá as gerências solicitarem nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência solicitante do

pedido, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa das Gerências deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da GEMED, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

Edy Souza Vieira

CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte

CPF. 502.101.811-68

ANEXOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 64/2015 Processo Administrativo: 64/2015 **Total dos Itens Vencedores: 130.756,25**
 Licitação.....: 49/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6060373 - PEDRA BRITA Nº 0 - Unidade: M³								
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		25,000	0,0000	102,1700	2.554,25	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 2040093 - PÓ DE PEDRA - Unidade: M³								
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		600,000	0,0000	105,5100	63.306,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 6060341 - PEDRISCO - Unidade: M³								
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		600,000	0,0000	108,1600	64.896,00	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em _____	
ANTONIO CARLOS CAETANO - _____	Provedor(a)
MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - _____	EQUIPE DE APOIO
IZABELA LEMOS JACQUES - _____	EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 **Total dos Itens Vencedores: 477.296,00**
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 5040102 - Pneus 275/80R 22.5 - Unidade: UN								
1406	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		26,000	0,0000	1.144,0000	32.032,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		26,000	0,0000	1.145,0000	32.060,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		26,000	0,0000	1.279,0000	35.812,00	Perdeu	3
Item.....: 2 - 5040012 - PNEU 900x20 NACIONAL - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		60,000	0,0000	696,0000	41.760,00	Venceu	1 *****
1406	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		60,000	0,0000	734,0000	44.040,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		60,000	0,0000	1.169,0000	70.140,00	Perdeu	3
Item.....: 3 - 5040304 - PNEUS 1000X20 RADIAL - Unidade: UN								
1406	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		30,000	0,0000	1.102,0000	33.060,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		30,000	0,0000	1.103,0000	33.090,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		30,000	0,0000	1.229,0000	36.870,00	Perdeu	3
Item.....: 4 - 5040225 - PNEU 18.4-30 TRASEIRO (10 LONAS) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		50,000	0,0000	1.710,0000	85.500,00	Venceu	1 *****
1406	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		50,000	0,0000	1.803,0000	90.150,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		50,000	0,0000	2.119,0000	105.950,00	Perdeu	3
Item.....: 5 - 5051336 - PNEU 750 x 16 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		72,000	0,0000	393,0000	28.296,00	Venceu	1 *****
1406	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		72,000	0,0000	415,0000	29.880,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		72,000	0,0000	663,0000	49.176,00	Desclassif.	3
Item.....: 6 - 5040226 - PNEU 1300-24 TQ (12 LONAS) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		12,000	0,0000	1.763,0000	21.396,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		12,000	0,0000	1.806,0000	21.672,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 5040226 - PNEU 1300-24 TG (12 LONAS) - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		12,000	0,0000	1.879,0000	22.548,00	Perdeu	3
Item.....: 7 - 5040260 - PNEU 235/75 - R15 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	435,0000	4.350,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	440,0000	4.400,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	650,0000	6.500,00	Perdeu	3
Item.....: 8 - 5040305 - PNEU 265/65 R-17 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	646,0000	6.460,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	1.046,1000	10.461,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	1.370,0000	13.700,00	Desclassif.	3
Item.....: 9 - 5040150 - PNEU 175/70 R 13 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	160,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	169,0000	1.690,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	170,0000	1.700,00	Perdeu	3
Item.....: 10 - 5040251 - PNEU 12.5/80.18 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		5,000	0,0000	1.100,0000	5.500,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		5,000	0,0000	1.161,0000	5.805,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 5040252 - PNEU 19.5L-24 (TRASEIRO) RETRO - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		5,000	0,0000	2.160,0000	10.800,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		5,000	0,0000	2.164,0000	10.820,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		5,000	0,0000	2.458,0000	12.290,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 5040253 - PNEU 1400 ARO 24TG - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		13,000	0,0000	1.990,0000	25.870,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		13,000	0,0000	1.994,0000	25.922,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		13,000	0,0000	3.670,0000	47.710,00	Desclassif.	3
Item.....: 13 - 5040254 - PNEU 14.00 ARO 24 G-2 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		13,000	0,0000	1.990,0000	25.870,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		13,000	0,0000	2.300,0000	31.070,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		13,000	0,0000	3.670,0000	47.710,00	Desclassif.	3
Item.....: 14 - 5052301 - CÂMARA 900 X 20 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		60,000	0,0000	64,0000	5.040,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		60,000	0,0000	69,0000	5.340,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		60,000	0,0000	132,0000	7.920,00	Perdeu	3
Item.....: 15 - 5050412 - PROTETOR 900 X 20 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		60,000	0,0000	49,0000	2.940,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		60,000	0,0000	50,0000	3.000,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		60,000	0,0000	51,0000	3.060,00	Perdeu	3
Item.....: 16 - 5040202 - Camara 18.4-30 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		36,000	0,0000	265,0000	10.630,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		36,000	0,0000	297,0000	11.296,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		36,000	0,0000	298,0000	11.324,00	Perdeu	3
Item.....: 17 - 5051337 - CÂMARA 750 x 16 - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		62,000	0,0000	54,0000	3.348,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		62,000	0,0000	55,0000	3.410,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 5051337 - CÂMARA 750 x 16 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		62,000	0,0000	97,0000	6.014,00	Desclassif.	3
Item.....: 18 - 5040306 - PNEU 12.4.24 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		42,000	0,0000	1.033,0000	43.386,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		42,000	0,0000	1.068,0000	45.696,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		42,000	0,0000	1.090,0000	45.780,00	Perdeu	3
Item.....: 19 - 5040307 - PNEU 23.1.30 (TRASEIRO) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	3.520,0000	35.200,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	3.548,0000	35.480,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	3.964,0000	39.640,00	Perdeu	3
Item.....: 20 - 5040308 - PNEU 14.9.26 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		6,000	0,0000	1.730,0000	10.380,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		6,000	0,0000	1.740,0000	10.440,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		6,000	0,0000	3.190,0000	19.140,00	Desclassif.	3
Item.....: 21 - 5040309 - PNEU 14.9.28 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	1.600,0000	6.400,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		4,000	0,0000	1.610,0000	6.440,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		4,000	0,0000	1.774,0000	7.096,00	Perdeu	3
Item.....: 22 - 5040205 - Camara 14.9.26 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	225,0000	1.800,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		8,000	0,0000	227,0000	1.816,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		8,000	0,0000	257,4000	2.059,20	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 5040204 - Camara 23.1.30 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		12,000	0,0000	611,0000	7.332,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		12,000	0,0000	644,0000	7.728,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		12,000	0,0000	650,0000	7.800,00	Perdeu	3
Item.....: 24 - 5040261 - CÂMARA 14X9X28 - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		4,000	0,0000	228,0000	904,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	227,0000	908,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		4,000	0,0000	293,7000	1.174,80	Perdeu	3
Item.....: 25 - 5040180 - CÂMARA 12.4/24 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		30,000	0,0000	151,0000	4.530,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		30,000	0,0000	160,0000	4.800,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		30,000	0,0000	222,7500	6.682,50	Perdeu	3
Item.....: 26 - 5040313 - PNEU 750X16 AGRÍCOLA - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		40,000	0,0000	465,0000	19.400,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S.º DE FATIMA LTDA-ME		40,000	0,0000	494,0000	19.760,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 5040097 - PNEU 175/70R14 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		16,000	0,0000	207,0000	3.312,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		16,000	0,0000	208,0000	3.328,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 27 - 5040097 - PNEU 175/70R14 - Unidade: UN

1406	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.S. DE FATIMA LTDA-ME		16,000	0,0000	270,0000	4.320,00	Perdeu	3
------	--	--	--------	--------	----------	----------	--------	---

Aquidauana, Em

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 MAURICIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO
 EMMANUELLE FERREIRA S. COLOMBO VIEIRA - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 65/2015 Processo Administrativo: 65/2015 Total dos Itens Vencedores: 2.928.330,00
 Licitação.....: 50/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 1 - 5010001 - GASOLINA COMUM - Unidade: LIT

36	POSTO JATO SERVIÇOS LTDA.		75.700,000	0,0000	3,6400	275.548,00	Venceu	1 *****
----	---------------------------	--	------------	--------	--------	------------	--------	---------

Item.....: 2 - 6068083 - OLEO DIESEL - COMUM - Unidade: LIT

36	POSTO JATO SERVIÇOS LTDA.		525.800,000	0,0000	3,1900	1.677.302,00	Venceu	1 *****
----	---------------------------	--	-------------	--------	--------	--------------	--------	---------

Item.....: 3 - 5060475 - OLEO DIESEL \$10 - Unidade: LIT

36	POSTO JATO SERVIÇOS LTDA.		295.600,000	0,0000	3,3000	975.480,00	Venceu	1 *****
----	---------------------------	--	-------------	--------	--------	------------	--------	---------

Aquidauana, Em

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 MAURICIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO
 IZABELA LEMOS JACQUES - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 **Total dos Itens Vencedores: 1.838.200,90**
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3010832 - ALGODÃO 500 GR - Unidade: ROLO								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	7,7800	11.670,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	8,9600	13.440,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	9,6000	14.400,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	10,1700	15.255,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	10,9000	16.350,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	11,5000	17.250,00	Desclassif.	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	12,0000	18.000,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	12,3300	18.495,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2 - 3039770 - ÁGUA OXIGENA - 1000 ml - - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,1900	2.190,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,2400	3.240,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	3,4500	3.450,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	3,4600	3.460,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	3,5000	3.500,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	16,0000	16.000,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	30,4300	30.430,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 3 - 3030365 - ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	2,3600	3.540,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	2,8800	4.320,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	3,1500	4.725,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	3,5000	5.250,00	Perdeu	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	3,7400	5.610,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	3,9600	5.940,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	4,4200	6.630,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	4,4200	6.630,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 **1.838.200,90**
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3039771 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08, EM AÇO INOX COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	39,0000	39.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	84,0000	84.000,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	6
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0

Item.....: 5 - 3039772 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	39,0000	39.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	64,8000	64.800,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	84,0000	84.000,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0

Item.....: 6 - 3039819 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 06, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	39,0000	39.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	64,8000	64.800,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	84,0000	84.000,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3039774 - AGULHAS DESCARTÁVEL 20 X 5,5, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		1.000,000	0,0000	64,8000	64.800,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	64,0000	64.000,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	6
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 3039775 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	6,3700	19.110,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	35,0000	105.000,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	39,0000	117.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	45,0000	135.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		3.000,000	0,0000	64,8000	194.400,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	64,0000	252.000,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	108,0000	324.000,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	7,3000	21.900,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 3039776 - AGULHAS DESCARTÁVEL 40 X 12, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		600,000	0,0000	6,3700	5.096,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	35,0000	28.000,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		600,000	0,0000	39,0000	31.200,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		600,000	0,0000	45,0000	36.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		600,000	0,0000	64,8000	51.840,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		600,000	0,0000	64,0000	67.200,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		600,000	0,0000	111,6000	66.280,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	7,3000	5.840,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3039777 - AGULHA ULTRAFINA BD - - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	65,0000	325.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	65,0000	425.000,00	Desclassif.	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	68,4000	442.000,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	99,1000	495.500,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	109,8000	549.000,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 3010183 - ÁLCOOL 70% 1000ML - Unidade: LIT								
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		4.000,000	0,0000	2,9600	11.920,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	3,0200	12.080,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	3,0700	12.280,00	Perdeu	3
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		4.000,000	0,0000	3,6000	14.400,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		4.000,000	0,0000	3,7200	14.880,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		4.000,000	0,0000	4,6000	18.400,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	4,9900	19.960,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4.000,000	0,0000	5,0600	20.240,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 3060717 - ALCÓOL 92% - 1 LITRO - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	3,6000	14.400,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		4.000,000	0,0000	3,6500	14.600,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		4.000,000	0,0000	4,9000	19.600,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4.000,000	0,0000	5,9800	23.920,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		4.000,000	0,0000	6,0000	24.000,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	6,5100	26.040,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 6023406 - ÁLCOOL GEL 70% (EMBALAG. C/ 1L) - Unidade: LIT								
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.500,000	0,0000	5,8000	14.500,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	5,8800	14.700,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.500,000	0,0000	7,7100	19.275,00	Desclassif.	3
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		2.500,000	0,0000	8,5000	21.250,00	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 3011753 - ALCOOL IODADO 100 ML - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	2,0500	10.250,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	11,3200	56.600,00	Desclassif.	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	11,3500	56.750,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	19,3500	96.750,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 3013104 - ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO - 250 ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,1900	657,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	2,2000	660,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	2,3500	705,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	2,3900	717,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	2,5000	750,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	3,2400	972,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 3039418 - ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO 500ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	2,6400	660,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	2,6500	662,50	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		250,000	0,0000	3,0000	750,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	3,0500	762,50	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	3,7800	945,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	5,0000	1.250,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 3013105 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,1500	645,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	2,1600	648,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,2300	669,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	2,3900	717,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	2,5000	750,00	Perdeu	5
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	2,5000	750,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	3,2400	972,00	Perdeu	7
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 3039419 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	2,5400	635,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	2,5500	637,50	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	2,6800	670,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		250,000	0,0000	3,0000	750,00	Perdeu	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	3,0500	762,50	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	3,9800	995,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	5,0000	1.250,00	Perdeu	7
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3013106 - ATADURA CREPE - 13 FIOS - 8 cm - PACOTE COM 12 UNIDADES - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	2,9900	3.588,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.200,000	0,0000	3,2500	3.900,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	4,4000	5.280,00	Perdeu	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		1.200,000	0,0000	4,4600	5.376,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	4,8500	5.820,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	5,0000	6.000,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	5,8600	7.056,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	6,7600	8.112,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	11,9700	14.364,00	Desclassif.	9
Item.....: 20 - 3011070 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 10 CM (PCT C/12) - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.500,000	0,0000	3,6000	9.000,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.500,000	0,0000	3,8100	9.525,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.500,000	0,0000	5,0000	12.500,00	Perdeu	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		2.500,000	0,0000	5,6000	14.000,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	6,6900	17.225,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.500,000	0,0000	7,0500	17.625,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	7,1200	17.800,00	Perdeu	7
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.500,000	0,0000	7,6000	19.000,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.500,000	0,0000	13,9600	34.650,00	Desclassif.	9
Item.....: 21 - 3011071 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 15 CM (PCT C/12) - Unidade: PC								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	4,5900	13.770,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	5,6000	16.800,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		3.000,000	0,0000	7,2000	21.600,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	7,5000	22.500,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	10,9000	32.700,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	13,2200	39.660,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	13,7000	41.100,00	Perdeu	7
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	14,0000	42.000,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	20,7900	62.370,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 3011072 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 20 CM (PCT C/12) - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	7,2400	21.720,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	7,6300	22.890,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		3.000,000	0,0000	9,6000	28.800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	10,0000	30.000,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	11,8500	35.550,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	12,3000	36.900,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	13,9200	41.760,00	Perdeu	7
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	14,8600	44.040,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	27,7200	83.160,00	Desclassif.	9
Item.....: 23 - 3013107 - ATROVENT GOTAS (BROMETO DE IPATROPIO 0,250mg/20ml) - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.100,000	0,0000	0,6700	737,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.100,000	0,0000	0,7200	792,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 3010838 - AVENTAL DESC. M/ LONGA PC C/10 UNID - Unidade: PC								
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	9,5000	28.500,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	9,7000	29.100,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		3.000,000	0,0000	9,6000	28.800,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	10,4500	31.350,00	Perdeu	4
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	11,7000	35.100,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	14,7400	44.220,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	18,0900	54.270,00	Desclassif.	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 6068633 - BEROTEC (BROMIDRATO DE FENETEROL 05 MG C/20 ML) - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	2,1500	3.225,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	2,4800	3.720,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 26 - 3010849 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML - Unidade: UN								
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		40.000,000	0,0000	0,1400	5.600,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		40.000,000	0,0000	0,1500	6.000,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,2400	9.600,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40.000,000	0,0000	0,3600	14.400,00	Perdeu	4
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		40.000,000	0,0000	0,3900	15.600,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40.000,000	0,0000	0,4700	18.800,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40.000,000	0,0000	0,5600	22.400,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 3039778 - DESCARTEX - 21 LITROS / CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	46,5000	4.650,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	54,5000	5.450,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	72,0000	7.200,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	72,0000	7.200,00	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	65,0000	6.500,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3039779 - DSECARTEX - 13 LITROS / CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	7,2000	1.440,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	33,3200	6.664,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	33,9000	6.780,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	36,1000	7.220,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	45,0000	9.000,00	Desclassif.	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	54,6600	10.932,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	65,0000	13.000,00	Desclassif.	7
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	65,6600	13.132,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29 - 3039780 - DSECARTEX - 07 LITROS / CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	4,7600	476,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	25,6000	2.560,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	29,2700	2.927,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	32,4000	3.240,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	34,7700	3.477,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	35,0000	3.500,00	Desclassif.	7
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	50,3900	5.039,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 3010852 - ESCOVA CERVICAL PCT. COM 100 UNID - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	15,4600	7.740,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	16,3000	8.150,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	16,3400	8.170,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	16,3500	8.175,00	Perdeu	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	16,4000	8.200,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	24,5700	12.285,00	Desclassif.	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	26,6000	13.300,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3039177 - Esfigmomanômetro adulto: - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		400,000	0,0000	49,3800	19.752,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		400,000	0,0000	49,3900	19.756,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	52,1000	20.876,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		400,000	0,0000	67,5000	27.000,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		400,000	0,0000	67,5000	27.000,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		400,000	0,0000	75,0000	30.000,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		400,000	0,0000	76,6400	31.536,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	468,8000	187.520,00	Desclassif.	8
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 3039178 - Esfigmomanômetro pediátrico: - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	49,4000	2.470,00	Venceu	1 *****
2369	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	52,2900	2.614,50	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	67,5000	3.375,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	67,5000	3.375,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	75,0000	3.750,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	102,6000	5.130,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	468,8000	23.440,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 3012131 - ESFIGMOMANOMETRO EXG - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	56,9700	5.697,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	75,0000	7.500,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	75,0000	7.500,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	75,0000	7.500,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	102,6000	10.260,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	120,8000	12.080,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 3039425 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 10CM - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	4,4100	6.615,00	Venceu	1 *****
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	4,8300	7.245,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	4,8300	7.245,00	Perdeu	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	5,5200	8.280,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	6,0000	9.000,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	7,2100	10.815,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	7,2100	10.815,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	8,8200	13.230,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 3039423 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 05CM - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	2,2100	4.420,00	Venceu	1 *****
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	2,2200	4.440,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	2,6900	5.380,00	Perdeu	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	2,7400	5.480,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	3,5000	7.000,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	5,0400	10.080,00	Desclassif.	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 3039424 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 2,5CM - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,2500	1.250,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	1,7100	1.710,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	1,7300	1.730,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	2,6600	2.660,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	6,2000	6.200,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	6,2000	6.200,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3010851 - ESPÁTULA DE AYRES PCT.COM 100 UNID - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	3,8900	1,945,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	4,6400	2,320,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	4,8000	2,400,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	5,1000	2,550,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	6,9300	3,465,00	Desclassif.	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	7,9200	3,960,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	7,9200	3,960,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	8,7700	4,385,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 38 - 3010899 - ESPECULO VAGINAL TAM.G - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,500,000	0,0000	0,8700	1,305,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1,500,000	0,0000	1,0200	1,530,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1,500,000	0,0000	1,1900	1,785,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1,500,000	0,0000	1,3000	1,950,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1,500,000	0,0000	1,5000	2,250,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,500,000	0,0000	1,7700	2,655,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1,500,000	0,0000	1,8800	2,820,00	Desclassif.	7
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1,500,000	0,0000	2,3400	3,510,00	Desclassif.	8
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1,500,000	0,0000	2,3400	3,510,00	Desclassif.	9

Item.....: 39 - 3010900 - ESPECULO VAGINAL TAM.M - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000,000	0,0000	0,7000	21,000,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30,000,000	0,0000	0,7200	21,600,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30,000,000	0,0000	0,8600	25,800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000,000	0,0000	0,9500	28,500,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000,000	0,0000	1,0000	30,000,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000,000	0,0000	1,5400	46,200,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30,000,000	0,0000	1,5400	46,200,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000,000	0,0000	1,6000	48,000,00	Desclassif.	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000,000	0,0000	1,6200	48,600,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 3010901 - ESPECULO VAGINAL TAM.P - Unidade: UN								
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30,000,000	0,0000	0,6000	18,000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000,000	0,0000	0,6100	18,300,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30,000,000	0,0000	0,6900	20,700,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000,000	0,0000	0,8000	24,000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000,000	0,0000	0,8200	24,600,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000,000	0,0000	1,2600	37,800,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30,000,000	0,0000	1,2600	37,800,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000,000	0,0000	1,5000	45,000,00	Desclassif.	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000,000	0,0000	1,5600	47,400,00	Desclassif.	9

Item.....: 41 - 3039179 - Estetoscópio adulto: - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	12,0600	2,412,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	14,8000	2,960,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	21,0000	4,200,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	26,1000	5,220,00	Perdeu	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	61,0000	12,200,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	61,0000	12,200,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 42 - 3039180 - Estetoscópio pediátrico: - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	12,0600	361,80	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	14,8000	444,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	23,4000	702,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000	0,0000	31,2000	936,00	Perdeu	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	61,0000	1,830,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30,000	0,0000	61,0000	1,830,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 3039781 - FILME SONY UPP 110 HG - CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	62,8000	3.140,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	87,1000	4.355,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	125,0000	6.250,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		50,000	0,0000	1.040,0000	52.000,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	1.115,2000	55.760,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	1.139,4000	56.970,00	Desclassif.	6
2390	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 3030353 - FITA CREPE HOSPITALAR - Unidade: ROLO								
2390	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	1,5000	7.500,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	1,6500	8.250,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,6900	8.450,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	1,9500	9.750,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	2,1000	10.500,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	2,2800	11.400,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	3,0000	15.000,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	3,9600	19.800,00	Desclassif.	8
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 3013109 - FITAS PARA MEDIR GLICEMIA - CAIXA COM 50 TIRAS COM - Unidade: CAIX								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	18,5000	55.500,00	Venceu	1 *****
2390	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	18,8000	56.400,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	23,4500	70.350,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	39,2000	117.600,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	42,3000	126.900,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	45,0000	135.000,00	Desclassif.	6
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	53,3000	159.900,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 3039426 - FITA MICROPOROSA 1,5mm - Unidade: UN								
2390	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	1,0500	1.260,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	2,0700	2.484,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	5,4500	6.540,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	5,4500	6.540,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 3039427 - FITA MICROPOROSA 2,5mm - Unidade: UN								
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	0,6700	1.005,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	1,4800	2.220,00	Perdeu	2
2390	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	1,5000	2.250,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	1,5900	2.385,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	2,7000	4.050,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	7,5000	11.250,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	7,5000	11.250,00	Desclassif.	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 3039428 - FITA MICROPOROSA 3,5 cm - Unidade: UN								
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	4,6700	9.340,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	6,6600	13.320,00	Desclassif.	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	8,2000	16.400,00	Desclassif.	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2390	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 3039429 - FITA MICROPOROSA 05cm - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	1,7000	3.400,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	1,7900	3.580,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,4900	6.980,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	3,4900	6.980,00	Perdeu	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	9,2000	18.400,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	9,2000	18.400,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 3030752 - FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO 19 X 30 M - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,0500	2.050,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	2,1000	2.100,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	2,6200	2.620,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,7000	2.700,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	2,7000	2.700,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,7500	2.750,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	4,6600	4.660,00	Desclassif.	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	5,0600	5.060,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 51 - 3039782 - GARROTE MTS PC COM 15M N.º 200 - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	14,0700	422,10	Venceu	1 *****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		30,000	0,0000	16,2000	486,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30,000	0,0000	16,2000	486,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		30,000	0,0000	19,5000	585,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	27,0000	810,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 3039783 - GAZE TIPO QUELHO - 13 FIOS - MATERIAL 100% - - Unidade: PC								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	69,6500	209.550,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	69,9000	209.700,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	77,2000	231.600,00	Perdeu	3
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	77,3000	231.900,00	Perdeu	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	79,0000	237.000,00	Perdeu	5
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	118,5200	355.560,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	29,7000	89.100,00	Desclassif.	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	65,0000	195.000,00	Desclassif.	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	69,6400	209.520,00	Desclassif.	0
Item.....: 53 - 3039784 - GEL PARA ULTRA - SÔM - 5000 ML - Unidade: GL								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		100,000	0,0000	16,1300	1.613,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	16,2200	1.622,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	23,1400	2.314,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	30,7600	3.076,00	Desclassif.	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		100,000	0,0000	62,9200	6.292,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	62,9200	6.292,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 54 - 3039785 - GEL PARA ULTRA-SOM - 1.000 ML - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	4,9900	3.992,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		800,000	0,0000	5,4600	4.368,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	5,9000	4.720,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		800,000	0,0000	7,7500	6.200,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	7,7500	6.200,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	10,6200	8.496,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55	- 3039786 - GEL PARA ULTRA - SOM - 300 ML - Unidade: FRAS							
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	2,9200	1,460,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	3,3700	1,685,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	3,4900	1,745,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	3,4900	1,745,00	Perdeu	4
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	3,5600	1,780,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	10,6200	5,310,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 56	- 3013110 - ÁCIDO PERECÉTICO - 1.000 ML - Unidade: FRAS							
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,500,000	0,0000	26,3500	39,525,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1,500,000	0,0000	45,0000	67,500,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1,500,000	0,0000	64,8000	97,200,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1,500,000	0,0000	64,8000	97,200,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1,500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1,500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1,500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1,500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 57	- 3039787 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - 5.000 ML - Unidade: GL							
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	14,7400	2,948,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58	- 3013111 - HIPOCLORETO DE SÓDIO 2% - 1000 mL - Unidade: FRAS							
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	4,9900	9,980,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 59	- 3030339 - LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX							
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	18,3600	918,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1,050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1,185,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1,200,00	Desclassif.	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	24,6700	1,243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,6700	1,243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1,350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 60	- 3010966 - LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX							
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1,050,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	23,1300	1,156,50	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	23,1300	1,156,50	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1,185,00	Desclassif.	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1,200,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1,350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3010867 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.165,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 62 - 3010868 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	18,3600	919,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	22,4700	1.123,50	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	22,4700	1.123,50	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.165,00	Desclassif.	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 63 - 3030340 - LAMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.165,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 3039788 - LAMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.165,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 65 - 3040453 - LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 UNID - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,3400	2.340,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,6300	2.630,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	3,2600	3.260,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Desclassif.	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	6,1300	6.130,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	6,1300	6.130,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	10,6200	10.620,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 66 - 3010871 - LÂMINA LISA CX C/ 50 UNID - Unidade: CAIX								
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	2,8000	560,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	3,1200	624,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	3,4500	690,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	6,1300	1.226,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	6,1300	1.226,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 3040454 - LAMINULA 10x10 CX C/ 100 UNID. - Unidade: CAIX								
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	5,0000	500,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 3040455 - LAMINULA 05x05 CX C/ 100 UNID. - Unidade: UN								
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	5,0000	500,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 3010872 - LANCETA CAIXA COM 200 UNID - Unidade: CAIX								
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	11,0000	11.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	15,0000	15.000,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	17,0000	17.000,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	27,7200	27.720,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		1.000,000	0,0000	51,0000	51.000,00	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	66,0000	66.000,00	Desclassif.	6
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 70 - 3090077 - LANTERNA CLINICA - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	7,6300	1.526,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	8,1400	1.628,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	8,9700	1.794,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	17,5500	3.510,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	425,0400	85.008,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 71 - 3013112 - LENÇOL DESCARTÁVEL - 50cm - CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	41,2000	8.240,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		200,000	0,0000	41,2900	8.258,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	46,1000	9.620,00	Desclassif.	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		200,000	0,0000	59,7000	11.940,00	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	59,7000	11.940,00	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	77,0000	15.400,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	7,7900	1.558,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 3090610 - LENÇOL DESCARTÁVEL - 70cm - CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	46,0000	6.900,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		150,000	0,0000	54,0000	8.100,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		150,000	0,0000	62,4000	9.360,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		150,000	0,0000	71,6200	10.773,00	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	71,6200	10.773,00	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	102,0000	15.300,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	10,5800	1.587,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73	-	3010874	-	-	-	-	-	-
	- LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. G CX. C/ 100 UNID - Unidade: CAIX							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	13,0000	19.500,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	13,1000	19.650,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	14,3500	21.525,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	16,0000	24.000,00	Perdeu	4
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	16,9300	25.395,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	18,2000	27.300,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	18,6000	28.200,00	Perdeu	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	18,9600	28.470,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	27,7200	41.580,00	Desclassif.	9

Item.....: 74	-	3010875	-	-	-	-	-	-
	- LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. M CX. C/ 100 UNID - Unidade: CAIX							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.500,000	0,0000	12,0000	42.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	12,2000	42.700,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	14,8000	51.800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	16,0000	56.000,00	Perdeu	4
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	16,9300	59.255,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	18,2000	63.700,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.500,000	0,0000	18,6000	65.600,00	Perdeu	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	18,9600	66.430,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	27,7200	97.020,00	Desclassif.	9

Item.....: 75	-	3010876	-	-	-	-	-	-
	- LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P CX. C/ 100 UNID - Unidade: CAIX							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.500,000	0,0000	11,9900	41.965,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	12,0000	42.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	16,0000	56.000,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	16,9300	59.255,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	18,0000	63.000,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	18,2000	63.700,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.500,000	0,0000	18,6000	65.600,00	Perdeu	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	18,9600	66.430,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	27,7200	97.020,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76	-	3060966	-	-	-	-	-	-
	- LUVAS DE PROCEDIMENTO "PP" CX C/ 100 UNIDADES - Unidade: CAIX							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	11,9600	11.960,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	11,9900	11.990,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	16,0000	16.000,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	17,3600	17.360,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	18,0000	18.000,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	18,2000	18.200,00	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	18,6000	18.600,00	Perdeu	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	18,9600	18.960,00	Desclassif.	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	27,7200	27.720,00	Desclassif.	9

Item.....: 77	-	3061375	-	-	-	-	-	-
	- LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM "EXG" CX C/ 100 - Unidade: UN							
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	14,9000	11.920,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	14,9500	11.960,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		800,000	0,0000	15,1000	12.080,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	18,0000	14.400,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	18,2000	14.560,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	27,7200	22.176,00	Desclassif.	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 78	-	3011130	-	-	-	-	-	-
	- LUVAS ESTERIL 7,5 - Unidade: PAR							
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,8700	1.044,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,8800	1.056,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.200,000	0,0000	0,9500	1.140,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	1,0000	1.200,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	1,0500	1.260,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	1,1500	1.380,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	1,1500	1.380,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	1,5800	1.896,00	Desclassif.	8
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 3011131 - LUVA ESTERIL 8.0 - Unidade: PAR								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,8700	870,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,8800	880,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,9500	950,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,0000	1.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	1,0500	1.050,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,1500	1.150,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	1,1500	1.150,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,5600	1.560,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 80 - 3039789 - MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM. - Unidade: CAIX								
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	5,7500	5.750,00	Venceu	1 *****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	7,4500	7.450,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	7,4500	7.450,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	6,0200	6.020,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	9,9000	9.900,00	Desclassif.	5
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	11,7000	11.700,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	13,3200	13.320,00	Desclassif.	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 81 - 3039435 - MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA - ADULTA - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	7,8000	2.340,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	9,0100	2.703,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	9,1700	2.751,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	11,2500	3.375,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 3039436 - MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA - INFANTIL - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	7,8000	2.340,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	9,0100	2.703,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	9,1700	2.751,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	11,2500	3.375,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 83 - 3039437 - OTOSCÓPIO - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	229,0000	27.480,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	260,7000	31.284,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		120,000	0,0000	295,0000	35.400,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		120,000	0,0000	301,3600	36.163,20	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		120,000	0,0000	369,0000	44.280,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 84 - 3013030 - OLEO DE GIRASSOL 200mL - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	3,2100	3.210,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	3,9000	3.900,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	4,1000	4.100,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	16,0000	16.000,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 3013113 - POVIDINE DEGERMANTE - 100 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	2,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.500,000	0,0000	2,3000	5.750,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.500,000	0,0000	2,4000	6.000,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.500,000	0,0000	5,5800	13.950,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.500,000	0,0000	18,0000	45.000,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 86 - 3013114 - POVIDINE TÓPICO - 100 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	1,6000	5.600,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	2,2000	7.700,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	2,3000	8.050,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	5,5800	19.530,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	18,0000	63.000,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 87 - 3039790 - SERINGA DESCARTÁVEL - 01 ml COM - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	12,4500	43.575,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	12,5000	43.750,00	Perdeu	2
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		3.500,000	0,0000	13,0000	45.500,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	16,9000	59.150,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	19,5000	68.250,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.500,000	0,0000	21,0000	73.500,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	27,0000	94.500,00	Perdeu	7
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 3039791 - SERINGA DESCARTÁVEL - 20 ml SEM AGULHA, COM - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,6900	10.350,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		15.000,000	0,0000	0,7000	10.500,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		15.000,000	0,0000	0,7000	10.500,00	Perdeu	3
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		15.000,000	0,0000	0,9000	13.500,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		15.000,000	0,0000	1,2000	18.000,00	Desclassif.	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		15.000,000	0,0000	1,9900	29.850,00	Desclassif.	6
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 89 - 3039792 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,3500	7.000,00	Venceu	1 *****
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		20.000,000	0,0000	0,3600	7.200,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20.000,000	0,0000	0,7500	15.000,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20.000,000	0,0000	1,0800	21.600,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 90 - 3039793 - SERINGA DESCARTÁVEL - 5 ml SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,3000	7.500,00	Venceu	1 *****
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		25.000,000	0,0000	0,3100	7.750,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		25.000,000	0,0000	0,6600	16.500,00	Desclassif.	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		25.000,000	0,0000	0,9300	23.250,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3039794 - SERENÇAS DESCARTÁVEL - 03 ml - SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,3000	9.000,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,6000	18.000,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	0,9000	27.000,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 3039795 - SERINGAS DESCARTÁVEL - 1 ml - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,6900	6.900,00	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		10.000,000	0,0000	0,2600	2.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,6900	6.900,00	Desclassif.	0

Item.....: 93 - 3039796 - SERINGAS DE 1 ml COM AGULHA - 13 X 4,5 COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	30,0000	120.000,00	Venceu	1 *****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	35,0000	140.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	89,0000	356.000,00	Desclassif.	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		4.000,000	0,0000	0,2600	1.040,00	Desclassif.	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	1,4600	5.840,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 94 - 3039797 - SERINGAS DESCARTÁVEIS ULTRAFINA PARA INSULINA - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,5500	5.500,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10.000,000	0,0000	0,7000	7.000,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		10.000,000	0,0000	2,3400	23.400,00	Desclassif.	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 95 - 3010985 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500 ML FRASCO - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	2,0000	4.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	2,1000	4.200,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	2,7600	5.560,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	3,5000	7.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 96 - 3010985 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % FRASCOS DE 250 ML - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		6.000,000	0,0000	1,5900	12.720,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	1,6000	12.600,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		6.000,000	0,0000	2,4200	19.360,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		6.000,000	0,0000	3,0000	24.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 3013115 - SORO FISIOLÓGICO - 0,9% - 125 ml - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	1,3800	6.900,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,3900	6.950,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	2,0800	10.400,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	2,5000	12.500,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 3010986 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000 ML FRASCO - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	3,2200	3.864,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	3,3900	4.068,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	4,5700	5.484,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	6,0000	7.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 13030615 - TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR E COLUNA DE MERCURIO PARA ISOPO - Unidade: UN								
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	67,2500	16.812,50	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		250,000	0,0000	83,2000	20.800,00	Desclassif.	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	85,4000	21.350,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	113,4000	28.350,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 3050611 - TERMOMETRO PARA GELEADEIRA - Unidade: UN								
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		120,000	0,0000	43,0000	5.160,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		120,000	0,0000	52,0000	6.240,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	53,8000	6.456,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		120,000	0,0000	63,6300	7.635,60	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 101 - 3039798 - VASELINA LÍQUIDA - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,1400	2.140,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	3,6000	3.600,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	16,0000	16.000,00	Desclassif.	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	16,1900	16.190,00	Desclassif.	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	19,9500	19.950,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	23,5600	23.560,00	Desclassif.	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	25,6000	25.600,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 3039109 - TOUCA DESCARATÁVEL SANFONADA PC C/ 100 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	5,1900	4.152,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	5,2000	4.160,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		800,000	0,0000	6,6400	5.472,00	Perdeu	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	7,8400	6.272,00	Desclassif.	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		800,000	0,0000	8,1600	6.528,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	8,1600	6.528,00	Desclassif.	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	9,1500	7.320,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	11,2500	9.000,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103	- 3039447 - COMPRESSA CIRURGICA 50x50cm - PC C/ 100 - Unidade: PC							
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3005	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		150,000	0,0000	93,0000	13.950,00	Cancelado	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	150,0000	22.500,00	Cancelado	0

Item.....: 104	- 3039448 - GRAU CIRURGICO 30cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		60,000	0,0000	59,6500	3.591,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		60,000	0,0000	63,0000	3.780,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	101,8400	6.110,40	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		60,000	0,0000	104,9000	6.294,00	Perdeu	4
3005	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		60,000	0,0000	105,3000	6.318,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60,000	0,0000	117,0000	7.020,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	120,6000	7.236,00	Perdeu	7
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		60,000	0,0000	135,1000	8.106,00	Perdeu	8
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		60,000	0,0000	139,3600	8.361,60	Perdeu	9

Item.....: 105	- 3039449 - GRAU CIRURGICO 20cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		60,000	0,0000	47,5000	2.850,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		60,000	0,0000	50,0000	3.000,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	96,0000	5.760,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		60,000	0,0000	99,5000	5.970,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60,000	0,0000	76,0000	4.560,00	Perdeu	5
3005	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		60,000	0,0000	76,4800	4.588,80	Perdeu	6
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		60,000	0,0000	90,0500	5.403,00	Perdeu	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		60,000	0,0000	92,6000	5.556,00	Perdeu	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	93,3500	5.601,00	Perdeu	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106	- 3039450 - GRAU CIRURGICO 15cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		60,000	0,0000	37,9000	2.274,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		60,000	0,0000	40,0000	2.400,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	49,8500	2.991,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		60,000	0,0000	52,5600	3.153,60	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60,000	0,0000	56,5000	3.390,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		60,000	0,0000	67,8900	4.073,40	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		60,000	0,0000	70,4000	4.224,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	80,0000	4.800,00	Desclassif.	8
3005	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		60,000	0,0000	83,7000	5.022,00	Desclassif.	9

Item.....: 107	- 3039799 - LUVAS DE POLIETILENO ESTERIL - PACOTES COM 100 UNIDADES - Unidade: PC							
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	7,5000	3.750,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	7,6000	3.800,00	Perdeu	2
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	8,9000	4.450,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	16,0000	8.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3005	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 108	- 3039800 - PASTA CARBOXIFEEG - POTE DE 1 kg - Unidade: POTE							
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3005	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 3039801 - FRALDE GERIÁTRICA - EXG - FRALDA UNISSEX, NÃO ESTÉRIL - - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		14.000,000	0,0000	0,9300	13.020,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		14.000,000	0,0000	0,9400	13.160,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		14.000,000	0,0000	0,9500	13.300,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		14.000,000	0,0000	1,1000	15.400,00	Perdeu	4
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		14.000,000	0,0000	1,4700	20.580,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		14.000,000	0,0000	1,4700	20.580,00	Perdeu	6
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		14.000,000	0,0000	1,6700	23.380,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		14.000,000	0,0000	1,9800	27.720,00	Desclassif.	8
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 110 - 3039802 - FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		34.200,000	0,0000	0,8600	29.412,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		34.200,000	0,0000	0,8700	29.754,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		34.200,000	0,0000	0,8800	30.096,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		34.200,000	0,0000	0,9000	30.780,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		34.200,000	0,0000	0,9500	32.490,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		34.200,000	0,0000	1,3000	44.460,00	Perdeu	6
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		34.200,000	0,0000	1,4600	49.932,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		34.200,000	0,0000	1,9800	67.716,00	Desclassif.	8
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		34.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 111 - 3039803 - FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30.000,000	0,0000	0,8000	24.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,8100	24.300,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,8300	24.900,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,8800	26.400,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30.000,000	0,0000	1,0000	30.000,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30.000,000	0,0000	1,3200	39.600,00	Perdeu	6
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	1,4600	43.800,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30.000,000	0,0000	1,9800	59.400,00	Desclassif.	8
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 112 - 3039804 - FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,8100	9.720,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		12.000,000	0,0000	0,8200	9.840,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,8400	10.080,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		12.000,000	0,0000	1,0700	12.840,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		12.000,000	0,0000	1,0700	12.840,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		12.000,000	0,0000	1,1000	13.200,00	Perdeu	6
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		12.000,000	0,0000	1,1700	14.040,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		12.000,000	0,0000	1,9800	23.760,00	Desclassif.	8
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 113 - 3039805 - FRALDA INFANTIL EXG - Unidade: PC								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	4,5400	9.080,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Desclassif.	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	8,4000	16.800,00	Desclassif.	3
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	0,6100	1.220,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,7400	1.480,00	Desclassif.	0
Item.....: 114 - 3039806 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO G - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,0200	6.040,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	4,5400	9.080,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	5,2000	10.400,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	7,6500	15.300,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,6500	1.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 115 - 3039807 - FRALDA DESCRITÁVEL - TAMANHO M - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	3,0200	4.530,00	Venceu	1 ****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	4,5400	6.810,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	5,2000	7.800,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	6,6000	9.900,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	0,6100	915,00	Desclassif.	0

Item.....: 116 - 3039808 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO P - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,0200	6.040,00	Venceu	1 ****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	4,5400	9.080,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	5,1500	10.300,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	6,3000	12.600,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,5600	1.120,00	Desclassif.	0

Item.....: 117 - 3039458 - BISTURI DESC. Nº24 COM CABO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,4300	1.430,00	Venceu	1 ****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	3,0600	3.060,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 118 - 3039459 - BISTURI DESC. Nº22 COM CABO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,0400	1.040,00	Venceu	1 ****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	2,9900	2.990,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 119 - 3039460 - BISTURI DESC. Nº15 COM CABO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,2200	1.220,00	Venceu	1 ****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	2,9900	2.990,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 120 - 3012139 - PUNCH PARA BIÓPSIA 04mm - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Venceu	1 ****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	14,5600	14.560,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	26,6000	26.600,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	45,3600	45.360,00	Desclassif.	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	46,1000	46.100,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	46,5600	46.560,00	Desclassif.	6
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 3012140 - PUNCH PARA BIÓPSIA 03mm - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Venceu	1 *****
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	14,5800	14.580,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	26,8000	26.800,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	45,3600	45.360,00	Desclassif.	4
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	48,1000	48.100,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	48,5600	48.560,00	Desclassif.	6
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 122 - 3039106 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	6,7400	13.110,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	9,2800	13.920,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	10,8000	16.200,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	14,6700	22.005,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	15,0900	22.635,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 123 - 6063300 - BATERIA 9 VOLTS SONAR - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	45,0000	9.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 124 - 3039809 - BARCADEIRA G PARA ESFIGMO - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	21,0600	2.106,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	22,9800	2.298,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	46,3300	4.633,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 125 - 3030147 - MANÔMETRO - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	30,6500	3.065,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	36,9800	3.698,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 126 - 3010908 - PÉRA PARA REPAROS DE ESFIGMO - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		150,000	0,0000	4,8200	723,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	5,2600	789,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	22,5000	3.375,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127 - 3030146 - MANGUITO - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		150,000	0,0000	5,2000	780,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	7,3000	1.095,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	46,5300	6.979,50	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 128 - 3012141 - TUBETES COM TAMPA ROSCA P/ LAMINAS DE PREVENTIVO - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	0,3500	105,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	0,5400	162,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	0,7000	210,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 129 - 3030765 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	2,6000	520,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	4,7200	944,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	5,8900	1.178,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	7,8000	1.560,00	Desclassif.	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	8,6000	1.720,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	8,6000	1.720,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 130 - 3030252 - Sonda Uretral Nº 10 - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		10.000,000	0,0000	0,4300	4.300,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,4900	4.900,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,5000	5.000,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10.000,000	0,0000	0,6900	6.900,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10.000,000	0,0000	0,7000	7.000,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10.000,000	0,0000	0,7600	7.600,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 131 - 3030253 - Sonda Uretral Nº 12 - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		6.000,000	0,0000	0,4400	3.200,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,5100	4.060,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6.000,000	0,0000	0,7900	6.320,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6.000,000	0,0000	0,7900	6.320,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		6.000,000	0,0000	0,8000	6.400,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 132 - 3039810 - Sonda Uretral Nº 14 - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		6.000,000	0,0000	0,4600	2.760,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,5200	3.120,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6.000,000	0,0000	0,8200	4.920,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		6.000,000	0,0000	0,8500	5.100,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6.000,000	0,0000	0,8500	5.100,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 133 - 3039811 - Sonda Vesical Foley N.º 20 - LÁTEX SILICONIZADA - Unidade: CAIX								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	22,3900	4,478,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	22,4000	4,480,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	35,0000	7,000,00	Desclassif.	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	2,0900	418,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	2,9900	598,00	Desclassif.	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	15,1500	3,030,00	Desclassif.	0

Item.....: 134 - 3039812 - Sonda Vesical Foley N.º 16 - LÁTEX SILICONIZADA - Unidade: CAIX								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	22,3900	4,478,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	23,6000	4,720,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	35,0000	7,000,00	Desclassif.	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	2,0900	418,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	2,9900	598,00	Desclassif.	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	12,4500	2,490,00	Desclassif.	0

Item.....: 135 - 3039813 - Sonda Vesical N.º 14 - LÁTEX SILICONIZADA - Unidade: CAIX								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	22,3900	2,239,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	23,6000	2,360,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	35,0000	3,500,00	Desclassif.	3
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	2,0900	209,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	2,9900	299,00	Desclassif.	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	10,8000	1,080,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 6068640 - URUPEN N.º 06 - Unidade: UN								
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3,000,000	0,0000	1,1500	3,450,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,000,000	0,0000	1,1600	3,480,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3,000,000	0,0000	1,6000	4,800,00	Perdeu	3
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3,000,000	0,0000	2,3400	7,020,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,000,000	0,0000	4,8000	14,400,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 137 - 3039464 - UROPEN N.º 08 - Unidade: UN								
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2,000,000	0,0000	1,3500	2,700,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	5,7000	11,400,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 138 - 3039465 - BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA FECHADO - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6,000,000	0,0000	1,9600	11,860,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		6,000,000	0,0000	2,2100	13,260,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6,000,000	0,0000	2,4000	14,400,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		6,000,000	0,0000	2,5800	15,480,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6,000,000	0,0000	3,0800	18,360,00	Perdeu	5
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6,000,000	0,0000	3,2500	19,500,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		6,000,000	0,0000	3,5000	21,000,00	Perdeu	7
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		6,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 139	-	3039466	-	SACO COLETOR DE URINA E SECREÇÃO DESC. C/ BARBANTE SISTEMA - Unidade: PC				
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	28,2000	14.100,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	33,2800	16.640,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	37,0000	18.500,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	50,0000	25.000,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	60,3000	30.150,00	Desclassif.	5
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 140	-	3050589	-	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ / ESTIMADA - Unidade: UN				
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,7000	700,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 141	-	3050590	-	TESTE DE GRAVIDEZ/ PROTEINURIA - Unidade: UN				
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 142	-	3013116	-	CLOREXIDINA TÓPICA - FRASCO DE 100 ml - Unidade: FRAS				
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	1,0100	2.020,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	1,5600	3.120,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	1,6000	3.200,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	3,6000	7.200,00	Perdeu	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 143	-	3013117	-	CLOREXIDINA DEGERMANTE - FRASCO DE 100 ml - Unidade: FRAS				
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	1,3200	1.584,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	1,9200	2.304,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.200,000	0,0000	2,3000	2.760,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	4,3200	5.184,00	Perdeu	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 144	-	3039574	-	EQUIPO MACRO FLEX PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120cm - Unidade: UN				
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	1,1500	5.750,00	Venceu	1 *****
2303	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,1600	5.800,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	1,4600	7.400,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	2,1600	10.800,00	Desclassif.	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 145 - 3039814 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - FRASCO COM 300 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,6200	3.100,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,6800	3.400,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,0900	5.450,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	1,1500	5.750,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	1,4400	7.200,00	Perdeu	5
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 146 - 3039675 - CATETER NASAL - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,6900	345,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,7900	395,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		500,000	0,0000	1,3000	650,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	1,4400	720,00	Perdeu	4
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 147 - 3039676 - UMIFICADOR COM FRASCO - 250 ml - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	8,6900	4.345,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		500,000	0,0000	8,7000	4.350,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	18,5000	9.250,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	22,5000	11.250,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 148 - 3039677 - EXTENSÃO DE SILICONE (COCHETE) - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	7,6100	1.522,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	135,0000	27.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 149 - 3039678 - CILINDRO DE OXIGÊNIO - 7 LITROS - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	568,7500	5.687,50	Venceu	1 *****
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		10,000	0,0000	1.065,4400	10.654,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	1.395,0000	13.950,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10,000	0,0000	1.395,0000	13.950,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 150 - 3080154 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14 - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,4600	2.400,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,5500	2.750,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,5600	2.900,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,6200	4.100,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,6200	4.100,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,6500	4.250,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 51/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 151 - 3080153 - Sonda de Aspiração Traqueal N° 12 - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	0,4600	2.300,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,4800	2.400,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,5400	2.700,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,7900	3.950,00	Perdeu	4
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 152 - 3080152 - Sonda de Aspiração Traqueal N° 10 - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	0,4400	2.200,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,5000	2.500,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,5100	2.550,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,6900	3.450,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,7600	3.800,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,8000	4.000,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 153 - 3080151 - Sonda de Aspiração Traqueal N° 8 - Unidade: UN								
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	0,4300	1.290,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	0,4900	1.470,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,5000	1.500,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	0,6700	2.010,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	0,7000	2.100,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	0,7400	2.220,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 52/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 154 - 3030249 - Sonda Nasogástrica Longa N° 20 - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,7200	720,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,8000	800,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,9700	970,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	1,1000	1.100,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,4400	1.440,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,5100	1.510,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 155 - 3039815 - Sonda Nasogástrica N° 18 - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,6600	660,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,8000	800,00	Perdeu	2
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,6500	650,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,9500	950,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,3500	1.350,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,3900	1.390,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 156 - 3039679 - Sonda Nasogástrica N° 16 - Unidade: UN								
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,6000	600,00	Venceu	1 *****
1516	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,7700	770,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,6800	680,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,2400	1.240,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,3500	1.350,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 53/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 157 - 3039681 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,5200	520,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,6900	690,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,7500	750,00	Perdeu	3
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,0600	1.060,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,3500	1.350,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	1,4000	1.400,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 158 - 3039682 - SONDA NASOENTERAL ADULTO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	10,4000	10.400,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	15,9300	15.930,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 159 - 3039683 - SONDA NASOENTERAL INFANTIL - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	10,4000	10.400,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	15,9300	15.930,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 54/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 160 - 3011534 - NITROFURAZONA POMADA 90 GR - Unidade: TUBO								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 161 - 3039816 - MÁSCARA DE VENTURI - Unidade: UN								
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	10,6600	2.670,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		250,000	0,0000	13,5000	3.375,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	14,7400	3.685,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	14,9600	3.745,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	15,3000	3.825,00	Perdeu	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		250,000	0,0000	19,5000	4.875,00	Perdeu	6
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 162 - 3039817 - GAZE COMPRESSA 13 FIOS, 100% ALGODÃO / 02 CM - - Unidade: PC								
2610	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	19,7000	98.500,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	19,7900	98.950,00	Perdeu	2
1456	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	19,9000	99.500,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	20,3000	101.500,00	Perdeu	4
2399	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	20,3900	101.950,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	22,0000	110.000,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	23,5000	117.500,00	Perdeu	7
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	26,0000	130.000,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	26,6400	133.200,00	Perdeu	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 55/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 163	- 3039818 - AGULHA 25 X 7, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, - - Unidade: CAIX							
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		800,000	0,0000	6,3700	5.096,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	7,3000	5.840,00	Perdeu	2
2303	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	35,0000	28.000,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		800,000	0,0000	39,0000	31.200,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	84,0000	67.200,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	5,9600	4.528,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....

EDY SOUZA VIEIRA - Pregoeiro(a)

MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - EQUIPE DE APOIO

JENNEFER MATOS FREITAS - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 142

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 84/2015 Processo Administrativo: 84/2015 **Total dos Itens Vencedores: 252.873,57**

Licitação.....: 67/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 3039733 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO - - Unidade: PC							
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	3,0500	305,00	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	3,1000	310,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	4,7000	470,00	Perdeu	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	4,7500	475,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	5,0600	506,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2	- 3081637 - ADECIVO PARA ESMALTE (ADESIVO MONOCOMPONENTE - - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		150,000	0,0000	14,0000	2.100,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		150,000	0,0000	14,2900	2.143,50	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		150,000	0,0000	88,3500	13.252,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		150,000	0,0000	101,1700	15.175,50	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	158,4700	23.770,50	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3	- 3061394 - AGENTE FOSFORICO GABRADOR PARA ESMALTE E DENTINA GEL ACIDO. - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		160,000	0,0000	1,3000	208,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		160,000	0,0000	1,3500	216,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		160,000	0,0000	1,9000	304,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		160,000	0,0000	4,0400	646,40	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		160,000	0,0000	12,6500	2.024,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4	- 3030808 - AGUA OXIGENADA 10 Vol. fresco com 01 litro - Unidade: UN							
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	3,6400	145,60	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	4,7500	190,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	6,6700	266,80	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	8,9000	356,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5	- 3039735 - AGULHA CURTA 30G x 13/16" mm TERUMO CAIXA COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX							
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	22,9800	2.298,00	Cancelado	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	27,6600	2.766,00	Cancelado	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	29,1700	2.917,00	Cancelado	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	44,0000	4.400,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5	- 3039735 - AGULHA CURTA 30G x 13/16" mm TERUMO CAIXA COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX							
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	46,0000	4.600,00	Cancelado	0
Item.....: 6	- 3030818 - ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	15,5000	310,00	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	18,4200	368,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	22,2000	444,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	28,1000	562,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	33,5800	671,60	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7	- 3030819 - ALAVANCA SELDIN RETA Nº 02 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	15,5000	310,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	22,2000	444,00	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	25,8500	513,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	28,1000	562,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	33,5800	671,60	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8	- 6068269 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM HOSPITALAR FRASCO 1L - Unidade: UN							
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	4,4000	2.200,00	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		500,000	0,0000	4,5000	2.250,00	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	6,1800	3.090,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	6,9500	3.475,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9	- 3030821 - ALVEOLEX (curativo alveolar com própolis) 10g - Unidade: FRAS							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	17,9000	358,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	17,9000	358,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	23,5000	470,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	28,7500	575,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	43,2400	864,80	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10	- 3061379 - ALVEOLÓTOMO CURVO LEUR - Unidade: UN							
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3,000	0,0000	55,7700	167,31	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		3,000	0,0000	64,2600	192,78	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		3,000	0,0000	65,1000	195,30	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		3,000	0,0000	70,4400	211,32	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11	- 3030823 - ALVEOLÓTOMO RETO - Unidade: UN							
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5,000	0,0000	55,7700	278,85	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		5,000	0,0000	64,2600	321,30	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		5,000	0,0000	65,1000	325,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		5,000	0,0000	70,4400	352,20	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12	- 3011728 - ANESTÉSICO CITOCINA 3% COM VASO C/ 50 TUBETES - Unidade: CAIX							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	35,5000	3.550,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	35,9900	3.599,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	50,8500	5.085,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	57,4200	5.742,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	91,1900	9.119,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13	- 3039052 - anestésico lidocaína 2% c/ vaso - Unidade: CAIX							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	29,1000	291,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	29,2900	292,90	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	36,1700	361,70	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	38,2000	382,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	68,5400	685,40	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14	- 3030825 - ANESTÉSICO LIDOSTESIN 2% sem vaso caixa com 50 tubetes - Unidade: CAIX							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	32,0000	320,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	36,4000	364,00	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	40,6600	406,60	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	43,1700	431,70	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	57,5000	575,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 14 - 3030825 - ANESTÉSICO LIDOSTESIN 2% sem vaso caixa com 50 tubetes - Unidade: CAIX								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 15 - 3030835 - ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3% COM VASO CAIXA COM 50 TUBESTES - Unidade: CAIX								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	24,8000	496,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	31,0100	620,20	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	35,4000	708,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	36,1700	723,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	57,5000	1.150,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 16 - 3013100 - ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CAIXA COM 50 TABLETES - Unidade: CAIX								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	48,5400	970,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	53,0500	1.061,00	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	70,8400	1.416,80	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	80,2700	1.605,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	112,4700	2.249,40	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 17 - 3013101 - ANESTÉSICO TÓPICO GER 20% - 12g - Unidade: POTE								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	4,7800	95,20	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	4,8000	96,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	7,9000	158,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	7,8400	156,80	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	12,6500	253,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 18 - 3030837 - APLICADOR MICROBRUSH POTE COM 100 - Unidade: POTE								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	9,3000	465,00	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	10,8600	543,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	12,1200	606,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	17,0900	854,50	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	25,7600	1.288,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 19 - 3013102 - AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO - - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	27,0000	27.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	28,5000	28.500,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	58,7600	58.760,00	Desclassif.	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.000,000	0,0000	868,0000	868.000,00	Desclassif.	4
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 20 - 3060902 - BROCA BAIXA Nº5 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	2,5200	100,80	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	3,2800	131,20	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	3,6700	146,80	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	4,9000	196,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	14,9500	598,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 21 - 3061397 - broca baixa nº 6 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	2,5200	25,20	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	3,2800	32,80	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	3,6700	36,70	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	4,9000	49,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	14,9500	149,50	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 22 - 3061398 - BROCA BAIXA Nº07 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	2,5200	25,20	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	3,2800	32,80	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	3,6700	36,70	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	4,9000	49,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	23,3400	233,40	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 23 - 3061638 - BROCA BAIXA Nº 08 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	2,5200	50,40	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	3,2800	65,60	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	3,6700	73,40	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	4,9000	98,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	14,9500	299,00	Desclassif.	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 3061638 - BROCA BAIXA N.º 08 - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 3060677 - BROCA CARBIDE BAIXA ROTACÃO N.º 10 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	2,5200	50,40	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,7700	195,40	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	10,7500	215,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	14,9500	299,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 3013103 - BROCA BAIXA n.º 1/2 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	2,5200	50,40	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	3,2800	65,60	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,7700	195,40	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	10,7500	215,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	14,9500	299,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 3039736 - BROCA CIRURGICA FG 5 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	4,1100	82,20	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,7500	155,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	13,2000	264,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	13,2700	265,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	27,6000	552,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 3039737 - BROCA CIRURGICA FG 6 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	4,1100	82,20	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,7500	155,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	13,2000	264,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	13,2700	265,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	27,6000	552,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3039738 - BROCA CIRURGICA FG 4 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	4,1100	82,20	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,7500	155,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	13,2000	264,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	13,2700	265,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	27,6000	552,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 3039739 - BROCA FG N.º 1033 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 3039740 - BROCA FG N.º 1034 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 3039741 - BROCA FG N.º 1035 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 3039742 - BROCA FG N.º 1036 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32 - 3039742 - BROCA FG N.º 1036 - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 3039743 - BROCA FG N.º 2112 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 3039744 - BROCA N.º 1111 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 3060457 - BROCA FG n.º 1112 F - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 3060458 - BROCA FG 1112 FF - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3039743 - BROCA FG N.º 2112 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 3039745 - BROCA FG N.º 3018 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 3060857 - BROCA FG N.º 3168 FF - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 3039746 - BROCA N.º 1023 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 3039747 - BROCA N.º 1024 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 3039747 - BROCA N.º 1024 - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 3039748 - BROCA N.º 1031 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 43 - 3039749 - BROCA N.º 1036 (CONE INVERTIDO) - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 3060034 - BROCA N.º 1090 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	1,3400	134,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	1,5500	155,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	3,4500	345,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	5,0000	500,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	6,2000	620,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 3060120 - BROCA N.º 1091 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	1,3400	53,60	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	1,5500	62,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	3,4500	138,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	5,0000	200,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	6,2000	248,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46	- 3039750 - BROCA N.º 1093 (CILÍNDRICA) - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	1,3400	40,20	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	1,5500	46,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	3,4500	103,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	5,0000	150,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	6,2000	186,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47	- 3039751 - BROCA N.º 1093 FF - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48	- 3060487 - BROCA 1302 - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 49	- 3039752 - BROCA N.º 1333 - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50	- 3039753 - BROCA N.º 1342 - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	1,3400	53,60	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	1,5500	62,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	3,4500	138,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	5,0000	200,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	6,2000	248,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 3039753 - BROCA N.º 1342 - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 51 - 3039754 - BROCA N.º 2134 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 3039755 - BROCA N.º 2135 F - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 3039756 - BROCA N.º 2222 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 3039757 - BROCA N.º 3017 (ESFÉRICA) HL - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 3039758 - BROCA 702 - FG - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	4,1100	123,30	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	5,0000	150,00	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	7,7500	232,50	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	10,2500	307,50	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	14,8300	444,90	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 3039759 - BROCA FG N.º 703 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	4,1100	82,20	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,7500	155,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	10,2500	205,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	14,2800	285,20	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 3039760 - BROCA N.º 1012 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,4500	69,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 3039761 - BROCA N.º 1022 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	1,3400	40,20	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	1,5500	46,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	3,4500	103,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	5,0000	150,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	6,2000	186,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 3039762 - BROCA N.º 3118 (ACABAMENTO TIPO CHAMA) - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	1,3400	67,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	1,5500	77,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	3,4500	172,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	5,0000	250,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	6,2000	310,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 3039762 - BROCA N.º 3118 (ACABAMENTO TIPO CHAMA) - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 3039763 - BROCA N.º 3118 FF - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	1,3400	67,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	1,5500	77,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	3,4500	172,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	5,0000	250,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	6,2000	310,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 61 - 3039764 - BROCA N.º 3168 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	1,3400	40,20	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	1,5500	46,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	3,4500	103,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	5,0000	150,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	6,2000	186,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 3039765 - BROCA N.º 1016 - HL - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	1,3400	67,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	1,5500	77,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	3,4500	172,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	5,0000	250,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	6,2000	310,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 3039766 - BROCA N.º 3195 - F - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	1,3400	67,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	1,5500	77,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	3,4500	172,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	5,0000	250,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	6,2000	310,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 3039767 - BROCA N.º 3195 - FF - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	1,3400	53,60	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	1,5500	62,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	3,4500	138,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	5,0000	200,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	6,2000	248,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 3061639 - CABO PARA ESPELHO CLINICO N.º 5 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	2,7900	558,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	3,2000	640,00	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		200,000	0,0000	3,7100	742,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		200,000	0,0000	5,4200	1.084,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	7,9300	1.586,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 3061640 - CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3s - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	3,3300	133,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	7,0200	280,80	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	7,9300	317,20	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	8,1000	324,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	8,9600	354,40	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 3061641 - CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3ss - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	5,4300	271,50	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	7,0200	351,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	7,9300	396,50	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	8,1000	405,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	8,9600	448,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 3061642 - CALCADOR PARA ISERÇÃO N.º 2 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	5,4300	108,60	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,0100	120,20	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	6,9600	139,20	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	7,6000	152,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57					
Licitação.....:	67/2015 - PR								
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Item.....: 68 - 3061642 - CALCADOR PARA ISERÇÃO N.º 2 - Unidade: UN									
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 69 - 3061643 - CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C - - Unidade: UN									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		60,000	0,0000	455,0000	27.300,00	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		60,000	0,0000	459,0000	27.540,00	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		60,000	0,0000	469,0000	28.140,00	Perdeu	3	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		60,000	0,0000	666,6700	40.000,20	Perdeu	4	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 70 - 3061408 - CANULA PARA SUGADOR PACOTE COM 40 UNIDADES - Unidade: UN									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		200,000	0,0000	3,3000	760,00	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	3,9000	780,00	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	4,5000	900,00	Perdeu	3	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	6,6700	1.334,00	Desclassif.	4	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 71 - 3061644 - CARBONO PARA ARTICULACÃO - PACOTE COM 12 - Unidade: PC									
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	1,5000	45,00	Venceu	1	*****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	1,5200	45,60	Perdeu	2	
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	1,9800	59,40	Perdeu	3	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	2,5500	76,50	Perdeu	4	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	3,0300	90,90	Perdeu	5	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 72 - 3061645 - CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO - 200 ML - Unidade: FRAS									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	16,7600	335,20	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	21,7000	434,00	Desclassif.	2	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	35,1900	703,80	Desclassif.	3	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	10,5000	210,00	Desclassif.	0	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57					
Licitação.....:	67/2015 - PR								
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Item.....: 73 - 3061646 - COMPRESSA GAZE 7,6 cm X 7,6 cm - 13 FIOS - - Unidade: PC									
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	14,9000	7.450,00	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	16,1900	8.095,00	Perdeu	2	
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		500,000	0,0000	17,4400	8.720,00	Perdeu	3	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	21,0000	10.500,00	Perdeu	4	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		500,000	0,0000	23,3400	11.670,00	Desclassif.	5	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	29,9000	14.950,00	Desclassif.	6	
Item.....: 74 - 3061647 - CONTRA - ÂNGULO 2068 FGBN, 1:1, ENCAIXE INTRAMATIC - - Unidade: UN									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	408,0000	12.240,00	Venceu	1	*****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	455,0000	13.650,00	Perdeu	2	
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	460,3500	13.810,50	Perdeu	3	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	1.150,4200	34.512,60	Desclassif.	4	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	1.714,8500	51.439,50	Desclassif.	5	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 75 - 3060220 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFE COM 100 - Unidade: PC									
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		350,000	0,0000	4,7500	1.662,50	Venceu	1	*****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		350,000	0,0000	8,4000	2.940,00	Perdeu	2	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 76 - 3061648 - CREME DENTAL - 900R - 1450 ppm DE FLUOR E - - Unidade: CAIX									
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		300,000	0,0000	164,1600	49.248,00	Venceu	1	*****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		300,000	0,0000	257,2800	77.184,00	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	269,2000	80.760,00	Perdeu	3	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	380,0000	114.000,00	Desclassif.	4	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	56,6900	17.007,00	Desclassif.	0	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		300,000	0,0000	200,0000	60.000,00	Desclassif.	0	
Item.....: 77 - 3060515 - CUNHA DE MADEIRA PCTE C/100 UNID - Unidade: PC									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	7,1000	71,00	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	7,2900	72,90	Perdeu	2	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	13,8000	138,00	Perdeu	3	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	13,9100	139,10	Perdeu	4	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	29,8500	298,50	Perdeu	5	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 3060515 - CUNHA DE MADEIRA PCTE C/100 UNID - Unidade: PC								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 3061385 - CURETA GRACEY 0/00 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	7,2100	288,40	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	9,3900	375,60	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	11,8700	474,80	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	17,4800	699,20	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 79 - 3061649 - CURETA GRACEY 1/10 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	7,2100	288,40	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	9,3900	375,60	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	10,8300	433,20	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	11,8700	474,80	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	17,4800	699,20	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 80 - 3060520 - CURETA GRACEY 1/2 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	7,2100	288,40	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	9,3900	375,60	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	10,8300	433,20	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	11,8700	474,80	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	17,4800	699,20	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 81 - 3060521 - CURETA GRACEY 11/12 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	10,8300	216,60	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	17,4800	349,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 3060522 - CURETA GRACEY 13/14 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	10,8300	216,60	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	17,4800	349,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 3061650 - CURETA GRACEY 15/16 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	10,8300	216,60	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	17,4800	349,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 3061489 - CURETA GRACEY 19/20 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	17,4800	349,60	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 85 - 3060523 - CURETA GRACEY 3/4 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	10,8300	216,60	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	17,4800	349,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 86 - 3060524 - CURETA GRACEY 5/6 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	7,2100	288,40	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	9,3900	375,60	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	10,8300	433,20	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	11,8700	474,80	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	17,4800	699,20	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86	- 3060524 - CURETA GRACEY 5/8 - Unidade: UN							
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 87	- 3060525 - CURETA GRACEY 7/8 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		7,000	0,0000	7,2100	50,47	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		7,000	0,0000	9,3900	65,73	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		7,000	0,0000	10,8300	75,81	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		7,000	0,0000	11,8700	83,09	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		7,000	0,0000	17,4800	122,36	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88	- 3061640 - CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3s - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	3,2600	65,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	7,0200	140,40	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	7,9300	158,60	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	8,1000	162,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	8,8600	177,20	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 89	- 3061641 - CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3ss - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		16,000	0,0000	3,2600	52,16	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		16,000	0,0000	7,0200	112,32	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		16,000	0,0000	7,9300	126,88	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		16,000	0,0000	8,1000	129,60	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		16,000	0,0000	8,8600	141,76	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90	- 3060526 - CURETA GRACEY 9/10 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	10,8300	216,60	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	17,4800	349,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91	- 3060528 - CURETA MACCALL 17-18 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	10,8300	216,60	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	17,3600	347,20	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92	- 3061651 - CURETA PONTA MORSE - 0/00 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	7,2100	144,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	9,3900	187,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	10,9900	219,80	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	20,2400	404,80	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 93	- 3039054 - DISCOS SEQUENCIAIS SOF-LEX (PEQUENOS) - Unidade: CAIX							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		4,000	0,0000	83,2000	332,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		4,000	0,0000	92,1500	368,60	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		4,000	0,0000	138,0000	552,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 94	- 3061652 - ESCAVADOR DE DENTINA N.º 5 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	3,2600	163,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	7,0200	351,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	7,9300	396,50	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	8,1000	405,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	8,8600	443,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 95	- 3061492 - ESCAVADOR N.º 14 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	3,2600	65,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	7,0200	140,40	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	7,9300	158,60	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	8,1000	162,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	8,8600	177,20	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 95 - 3061492 - ESCAVADOR N.º 14 - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 96 - 3060945 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL (CX C/ 100) - Unidade: CAIX								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	42,8900	2.140,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	42,8900	2.144,50	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	58,3400	2.917,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	60,0000	3.000,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	63,0000	3.150,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	99,2600	4.963,00	Perdeu	6
Item.....: 97 - 3061653 - ESPÁTULA N.º 1 - INSERÇÃO - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	4,8800	97,60	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	8,0500	161,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	8,2300	164,60	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	9,5010	190,02	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	10,4100	208,20	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 3061654 - ESPÁTULA N.º 7 - DUPLA - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	4,8800	195,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	8,2300	329,20	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	9,5000	380,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	10,4100	416,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	11,3800	455,20	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 3061655 - ESPÁTULA N.º 24 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	4,8800	97,60	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	8,2300	164,60	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	9,5000	190,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	10,4100	208,20	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	11,3800	227,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100	- ESPÁTULA N.º 70 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	4,8800	97,60	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	8,2300	164,60	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	9,5000	190,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	10,4100	208,20	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	11,3800	227,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 101	- ESPELHO CLÍNICO 5 (FRONT SURFACE-ANTIREFLEXO) - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	2,0800	208,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	2,7900	279,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	5,0800	508,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	5,5000	550,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	12,8400	1.284,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102	- EXTRATOR DE TÁRTARO MACCALL - 1/10 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	7,2100	288,40	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	10,8300	433,20	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	13,5300	541,20	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	17,3600	694,40	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	21,0000	840,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 103	- EUGENOL U.S.P. (99 A 100%) FRASCO COM 20ml - Unidade: UN							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		15,000	0,0000	7,3000	109,50	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		15,000	0,0000	7,4900	112,35	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		15,000	0,0000	8,8000	132,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		15,000	0,0000	10,5000	157,50	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		15,000	0,0000	31,0500	465,75	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 104	- FIO DE NYLON 3-0 CAIXA COM 24 - Unidade: CAIX							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		5,000	0,0000	25,2800	126,40	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		5,000	0,0000	33,4400	167,20	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5,000	0,0000	34,9000	174,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		5,000	0,0000	36,9200	184,60	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5,000	0,0000	55,5400	277,70	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 104 - 3060547 - FIO DE NYLON 3-0 CAIXA COM 24 - Unidade: CAIX								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 105 - 3060550 - FIO DE SEDA 3-0 CAIXA COM 24 - Unidade: CAIX								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	22,8000	228,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	22,8900	228,90	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	34,9000	349,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	36,9200	369,20	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	56,3500	563,50	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 106 - 3060551 - FIO DE SEDA 4-0 CAIXA COM 24 - Unidade: CAIX								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	22,6000	452,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	24,3200	486,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	34,9000	698,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	36,9200	738,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	56,3500	1.127,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 107 - 3060169 - FIO DENTAL 160m - Unidade: ROLQ								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		80,000	0,0000	1,8000	144,00	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		80,000	0,0000	1,8600	148,80	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		80,000	0,0000	2,6400	211,20	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		80,000	0,0000	3,1000	248,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		80,000	0,0000	5,5200	441,60	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 108 - 3061415 - FLUOR GEL/FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23% 200ML - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		550,000	0,0000	2,6000	1.430,00	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		550,000	0,0000	2,7100	1.490,50	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		550,000	0,0000	5,9000	3.245,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		550,000	0,0000	7,7700	4.273,50	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109	- FLUORINIZ - VERNIZ COM FLUOR - 5% FLORETO DE SÓDIO - Unidade: FRAS							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	14,8800	297,60	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	17,0500	341,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	23,2000	464,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	23,7500	475,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	31,0500	621,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 110	- FORMOCRESOL (MATERIAL P/ MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL) 10 ml - Unidade: FRAS							
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	4,5000	90,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	4,5500	91,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,4500	129,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	7,2500	145,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	11,0400	220,80	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 111	- FÓRCEPS INFANTIL 3 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	42,4900	424,90	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	42,5000	425,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	48,0000	480,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	53,4700	534,70	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	58,6300	586,30	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	75,3200	753,20	Perdeu	6
Item.....: 112	- FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	42,4900	424,90	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	46,0000	460,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	48,0000	480,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	53,4700	534,70	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	58,6300	586,30	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	75,3200	753,20	Perdeu	6
Item.....: 113	- FÓRCEPS INFANTIL 09 - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	42,4900	424,90	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	46,0000	460,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	48,0000	480,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	53,4700	534,70	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	58,6300	586,30	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113 - 3061495 - FORCEPS INFANTIL Nº 99 - Unidade: UN								
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	75,3200	753,20	Perdeu	6
Item.....: 114 - 3090017 - FORCEPS INFANTIL Nº 151 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6
Item.....: 115 - 3090018 - FORCEPS INFANTIL Nº 181 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6
Item.....: 116 - 3090036 - FORCEPS Nº 18 R - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6
Item.....: 117 - 3030542 - FORCEPS INFANTIL Nº 44 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 118 - 3060778 - FORCEPS UNIVERSAL Nº 101 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		6,000	0,0000	42,4900	254,94	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6,000	0,0000	46,0000	276,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6,000	0,0000	48,0000	288,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		6,000	0,0000	53,4700	320,82	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		6,000	0,0000	58,6300	351,78	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6,000	0,0000	75,3200	451,92	Perdeu	6
Item.....: 119 - 3081661 - FORCEPS ADULTO Nº 1 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6
Item.....: 120 - 3060283 - FORCEPS ADULTO Nº 150 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	42,4900	1.699,60	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	46,0000	1.840,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	48,0000	1.920,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	53,4700	2.138,80	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	58,6300	2.345,20	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	75,3200	3.012,80	Perdeu	6
Item.....: 121 - 3060285 - FORCEPS ADULTO Nº 16 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6
Item.....: 122 - 3060286 - FORCEPS ADULTO Nº 17 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 122 - 3060286 - FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - Unidade: UN								
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6
Item.....: 123 - 3060287 - FÓRCEPS ADULTO Nº 18L - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		19,000	0,0000	42,4900	807,31	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		19,000	0,0000	46,0000	874,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		19,000	0,0000	48,0000	912,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		19,000	0,0000	53,4700	1.015,93	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		19,000	0,0000	58,6300	1.113,97	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		19,000	0,0000	75,3200	1.431,08	Perdeu	6
Item.....: 124 - 3060288 - FÓRCEPS ADULTO Nº 18R - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,4900	849,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	46,0000	920,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	53,4700	1.069,40	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	58,6300	1.172,60	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	75,3200	1.506,40	Perdeu	6
Item.....: 125 - 3060290 - FÓRCEPS ADULTO Nº 203 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		6,000	0,0000	42,4900	254,94	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6,000	0,0000	46,0000	276,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6,000	0,0000	48,0000	288,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		6,000	0,0000	53,4700	320,82	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		6,000	0,0000	58,6300	351,78	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6,000	0,0000	75,3200	451,92	Perdeu	6
Item.....: 126 - 3061662 - FÓRCEPS ADULTO Nº 222 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		9,000	0,0000	42,4900	382,41	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		9,000	0,0000	46,0000	414,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		9,000	0,0000	48,0000	432,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		9,000	0,0000	53,4700	481,23	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		9,000	0,0000	58,6300	527,67	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		9,000	0,0000	75,3200	677,88	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127 - 3060556 - FÓRCEPS ADULTO 23 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	42,4900	84,98	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2,000	0,0000	46,0000	92,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2,000	0,0000	48,0000	96,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		2,000	0,0000	53,4700	106,94	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		2,000	0,0000	58,6300	117,26	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2,000	0,0000	75,3200	150,64	Perdeu	6
Item.....: 128 - 3060291 - FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		6,000	0,0000	42,4900	254,94	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6,000	0,0000	46,0000	276,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6,000	0,0000	48,0000	288,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		6,000	0,0000	53,4700	320,82	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		6,000	0,0000	58,6300	351,78	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6,000	0,0000	75,3200	451,92	Perdeu	6
Item.....: 129 - 3061663 - FÓRCEPS ADULTO Nº 68 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		4,000	0,0000	42,4900	169,96	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		4,000	0,0000	46,0000	184,00	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		4,000	0,0000	53,4700	213,88	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4,000	0,0000	54,0000	216,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		4,000	0,0000	58,6300	234,52	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4,000	0,0000	75,3200	301,28	Perdeu	6
Item.....: 130 - 3060292 - FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		7,000	0,0000	43,4000	303,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		7,000	0,0000	46,0000	322,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		7,000	0,0000	48,0000	336,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		7,000	0,0000	53,4700	374,29	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		7,000	0,0000	58,6300	410,41	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		7,000	0,0000	75,3200	527,24	Perdeu	6
Item.....: 131 - 3061416 - GAZE COMPRESSA 7,5x7,5 13 FIOS IRIS PACOTE COM 500 COMPRESSA - Unidade: PC								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		600,000	0,0000	17,4400	10.464,00	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		600,000	0,0000	23,3400	14.004,00	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		600,000	0,0000	24,9500	14.970,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		600,000	0,0000	25,0000	15.000,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		600,000	0,0000	29,9000	17.940,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 131 - 3061416 - GAZE COMPRESSA 7,5x7,5 13 FIOS IRIS PACOTE COM 500 COMPRESSA - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		600,000	0,0000	34,1500	20.490,00	Perdeu	6
Item.....: 132 - 3061664 - GRAU CIRURGICO 150mm x 100m - Unidade: ROLO								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	53,0000	1.590,00	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	53,9000	1.617,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	56,9000	1.707,00	Perdeu	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	63,4700	1.904,10	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	86,5000	2.595,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	106,6000	3.198,00	Desclassif.	6
Item.....: 133 - 3061665 - GRAU CIRURGICO 200mm X 100 - Unidade: ROLO								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	70,0000	3.500,00	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	70,9000	3.545,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	74,0000	3.700,00	Perdeu	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	84,0100	4.200,50	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	121,0000	6.050,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	127,1900	6.359,50	Perdeu	6
Item.....: 134 - 3061666 - GRAU CIRURGICO 250 mm X 10m - Unidade: ROLO								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	88,0000	2.640,00	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	88,3000	2.649,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	94,0000	2.820,00	Perdeu	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	105,3700	3.161,10	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	159,0000	4.770,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	205,8500	6.175,50	Desclassif.	6
Item.....: 135 - 3060064 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		5,000	0,0000	3,2000	16,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		5,000	0,0000	3,7000	18,50	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5,000	0,0000	4,9900	24,95	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		5,000	0,0000	5,5900	27,95	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5,000	0,0000	8,5100	42,55	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 3061667 - KINÔMETRO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - - Unidade: KIT								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		80,000	0,0000	67,3600	5.388,80	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		80,000	0,0000	89,7000	7.176,00	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		80,000	0,0000	119,6500	9.572,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		80,000	0,0000	37,9200	3.033,60	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		80,000	0,0000	56,9200	4.553,60	Desclassif.	0
Item.....: 137 - 3061668 - LÂMINA PARA BISTURI N.º 11 CAIXA COM 100 UNIDADES-- - Unidade: CAIX								
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	18,2000	182,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	18,2200	182,20	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	18,5000	185,00	Perdeu	3
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	21,8700	218,70	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	29,7000	297,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 138 - 3061669 - LÂMINA PARA BISTURI N.º 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	18,2000	182,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	19,3800	193,80	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	21,8700	218,70	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	26,9100	269,10	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	29,7000	297,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 139 - 3061670 - LÂMINA PARA BISTURI N.º 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		15,000	0,0000	18,2000	273,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		15,000	0,0000	19,3800	290,70	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		15,000	0,0000	21,8700	328,05	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		15,000	0,0000	26,9100	403,65	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		15,000	0,0000	29,7000	445,50	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 140 - 3060579 - LIMALHA P/AMAL GAMA GS-80 EM CAPSULA POTE COM 500und - Unidade: POTE								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	320,0000	9.600,00	Cancelado	0
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	684,0000	20.520,00	Cancelado	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	990,0000	29.700,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 140 - 3060579 - LIMALHA P/AMALGAMA GS-80 EM CAPSULA POTE COM 500und - Unidade: POTE								
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	2.211,2200	66.336,60	Cancelado	0
Item.....: 141 - 3061426 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		350,000	0,0000	16,5000	5.775,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		350,000	0,0000	20,1500	7.052,50	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		350,000	0,0000	20,6700	7.234,50	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		350,000	0,0000	22,3000	7.805,00	Perdeu	4
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		350,000	0,0000	22,4000	7.840,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		350,000	0,0000	35,4200	12.397,00	Desclassif.	6
Item.....: 142 - 3061429 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - MATERIA PRIMA LATEX - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	16,5000	495,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	20,1500	604,50	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	20,6700	620,10	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	22,3000	669,00	Perdeu	4
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	22,4000	672,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	35,4200	1.062,60	Desclassif.	6
Item.....: 143 - 3061428 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - MATERIA PRIMA LATEX - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	16,5000	3.300,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	20,1500	4.030,00	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		200,000	0,0000	20,6700	4.134,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	22,3000	4.460,00	Perdeu	4
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		200,000	0,0000	22,4000	4.480,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	35,4200	7.084,00	Desclassif.	6
Item.....: 144 - 3061427 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - MATERIA PRIMA LATEX - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		350,000	0,0000	16,5000	5.775,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		350,000	0,0000	20,1500	7.052,50	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		350,000	0,0000	20,6700	7.234,50	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		350,000	0,0000	22,3000	7.805,00	Perdeu	4
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		350,000	0,0000	22,4000	7.840,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		350,000	0,0000	35,4200	12.397,00	Desclassif.	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 145 - 3070009 - MICRO MOTOR - SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL SPRAY INTERNO - - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	480,0000	14.400,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	515,0000	15.450,00	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	568,8500	17.065,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	1.009,1700	30.275,10	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 146 - 3011533 - MASCARA DUPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO PC 100 UNID - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		350,000	0,0000	5,8000	2.030,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		350,000	0,0000	5,8900	2.061,50	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		350,000	0,0000	7,9900	2.796,50	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		350,000	0,0000	9,0000	3.150,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		350,000	0,0000	15,8400	5.474,00	Desclassif.	5
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		350,000	0,0000	20,0000	7.000,00	Desclassif.	6
Item.....: 147 - 3060939 - MATRIZ DE AÇO 0,5 MM - Unidade: ROLO								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	1,0500	31,50	Venceu	1 *****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	1,2500	37,50	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	1,2600	37,80	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	1,7500	52,50	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	2,3000	69,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 148 - 3060942 - MOLDEIRA DESCARTÁVEL INFANTIL PACT COM 50 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		250,000	0,0000	20,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		250,000	0,0000	20,0900	5.022,50	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	21,3000	5.325,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	39,9000	9.975,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 149 - 3061431 - OLEO LUBRIFICANTE UNI SPRAY COM BICO APLICADOR COD 298499 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	8,7800	263,40	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	13,2000	396,00	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	13,9500	418,50	Perdeu	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	18,6000	558,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	26,6800	800,40	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57					
Licitação.....:	67/2015 - PR								
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Item.....: 149 - 3061431 - QLEO LUBRIFICANTE UNI SPRAY COM BICO APLICADOR COD 298499 - Unidade: UN									
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 150 - 3061432 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS 100%CELULOSE - Unidade: UN									
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	9,5500	4.775,00	Venceu	1	*****
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		500,000	0,0000	9,5700	4.785,00	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	14,9000	7.450,00	Perdeu	3	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	15,8700	7.935,00	Perdeu	4	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	17,0000	8.500,00	Perdeu	5	
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 151 - 3060181 - PASTA PROFILÁTICA 90 gr - Unidade: TUBO									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	4,8300	48,30	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	5,1900	51,90	Perdeu	2	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	5,8400	58,40	Perdeu	3	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	5,9000	59,00	Perdeu	4	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	9,5400	95,40	Perdeu	5	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 152 - 3060598 - PASTILHA EVIDENCIADORA CAIXA COM 120 und - Unidade: CAIX									
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu	1	*****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	13,5500	677,50	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	20,9000	1.045,00	Perdeu	3	
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	22,4800	1.124,00	Perdeu	4	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	35,1900	1.759,50	Desclassif.	5	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 153 - 3061671 - PEDRA ARKANSAS - Unidade: UN									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	24,0000	480,00	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	24,3900	487,80	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	30,4500	609,00	Perdeu	3	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	38,3300	766,60	Perdeu	4	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57					
Licitação.....:	67/2015 - PR								
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Item.....: 154 - 3060600 - PINÇA CLÍNICA 317 - Unidade: UN									
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	6,9800	349,00	Venceu	1	*****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	8,4000	420,00	Perdeu	2	
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	9,7000	485,00	Perdeu	3	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	10,6100	530,50	Perdeu	4	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	13,3400	667,00	Perdeu	5	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 155 - 3060605 - PLACA DE VIDRO DE 10mm - Unidade: UN									
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	5,6000	168,00	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	7,7500	232,50	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	10,3800	311,40	Perdeu	3	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	12,8400	385,20	Desclassif.	4	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	19,3200	579,60	Desclassif.	5	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 156 - 3060607 - POMADA RIFOCORTE TUBO COM 10gr - Unidade: UN									
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 157 - 3030445 - PORTA AGULHA 14 CM - Unidade: UN									
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	22,6600	906,40	Venceu	1	*****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	22,6700	906,80	Perdeu	2	
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	37,8100	1.512,40	Perdeu	3	
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	43,5800	1.743,20	Perdeu	4	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	47,7800	1.911,20	Perdeu	5	
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 158 - 3061092 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM - Unidade: UN									
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	18,0000	360,00	Venceu	1	*****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	18,9000	378,00	Perdeu	2	
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	19,9900	399,80	Perdeu	3	
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	20,2000	404,00	Perdeu	4	
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	25,5500	511,00	Perdeu	5	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 158 - 3061092 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 159 - 3061391 - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	20,2800	405,60	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	23,3800	467,60	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	24,8000	496,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	25,6200	512,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	42,5500	851,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 160 - 3061672 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A/2 COD 266757 - - Unidade: BSN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	35,2000	1.760,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	42,5600	2.128,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	49,9000	2.495,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	86,7100	4.335,50	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	13,9200	696,00	Desclassif.	0
Item.....: 161 - 3061673 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A/3 COD 266764 - - Unidade: BSN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		80,000	0,0000	35,2000	2.816,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		80,000	0,0000	42,5600	3.404,80	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		80,000	0,0000	49,9000	3.992,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		80,000	0,0000	86,7100	6.936,80	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		80,000	0,0000	13,9200	1.113,60	Desclassif.	0
Item.....: 162 - 3061674 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A/35 COD 266771 - - Unidade: BSN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		80,000	0,0000	35,2000	2.816,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		80,000	0,0000	42,5600	3.404,80	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		80,000	0,0000	49,9000	3.992,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		80,000	0,0000	86,7100	6.936,80	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		80,000	0,0000	13,9200	1.113,60	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 163 - 3061266 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 1 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	26,2200	786,60	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	28,6500	859,50	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	48,0000	1.440,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	54,0000	1.620,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	80,7300	2.421,90	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 164 - 3060619 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 2 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		30,000	0,0000	26,2200	786,60	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	28,6500	859,50	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	48,0000	1.440,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		30,000	0,0000	54,0000	1.620,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	80,7300	2.421,90	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 165 - 3061267 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	17,4100	348,20	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	26,6500	533,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	54,0000	1.080,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	80,7300	1.614,60	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 166 - 3061268 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1 - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	26,6500	533,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	70,4000	1.408,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	80,7300	1.614,60	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 167 - 3061675 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 COD - 266801 - - Unidade: BSN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	35,2000	704,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,5600	851,20	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	49,9000	998,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	86,7100	1.734,20	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 167 - 3061675 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 COD - 266801 - - Unidade: BSN								
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	54,0900	1.081,80	Desclassif.	0
Item.....: 168 - 3061676 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C3 - COD 427967 - - Unidade: BSN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,5600	851,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	69,9000	1.398,00	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	70,4000	1.408,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	86,7100	1.734,20	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	54,0900	1.081,80	Desclassif.	0
Item.....: 169 - 3061677 - BROCA N.º 1011 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,3500	67,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 170 - 3061678 - BROCA N.º 1014 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,3500	67,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 171 - 3061679 - BROCA N.º 1016 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	3,3500	67,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 172 - 3061403 - BROCA 1022 ESFERICA - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	1,3400	26,80	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	1,5500	31,00	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	5,0000	100,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	6,2000	124,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 173 - 3061680 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C4 COD 266818 - - Unidade: BSN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	42,5600	851,20	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	49,9000	998,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	86,7100	1.734,20	Desclassif.	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	13,9200	278,40	Desclassif.	0
Item.....: 174 - 3060624 - ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 un - Unidade: PC								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		950,000	0,0000	1,5800	1.501,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		950,000	0,0000	1,7800	1.691,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		950,000	0,0000	2,1000	1.995,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		950,000	0,0000	2,3400	2.223,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		950,000	0,0000	2,9000	2.860,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		950,000	0,0000	3,3300	3.163,50	Perdeu	6
Item.....: 175 - 3060085 - SERINGA CARPULE - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	27,9000	2.790,00	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	36,5900	3.659,00	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	40,1200	4.012,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	44,6000	4.460,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	59,0000	5.900,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	82,3400	8.234,00	Desclassif.	6
Item.....: 176 - 3090029 - SINDESMÓTOMO - Unidade: UN								
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	4,6500	46,50	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	8,7900	87,90	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	10,3500	103,50	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	11,3400	113,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	12,0700	120,70	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 176 - 3090029 - SINDESMOTOMO - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 177 - 6062650 - SONDA EXPLORADORA Nº5 - Unidade: UN								
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	6,0000	600,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	6,0100	601,00	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	6,9600	696,00	Perdeu	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	6,9800	698,00	Perdeu	4
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	7,0400	704,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 178 - 3061681 - SONDA MILIMETRADA SIMPLES - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	17,2800	172,80	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		10,000	0,0000	17,9700	179,70	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	0,0000	20,2000	202,00	Perdeu	3
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	21,7000	217,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	23,6900	236,90	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 179 - 3060633 - TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM PROTETORES - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,9300	139,50	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		150,000	0,0000	1,0900	163,50	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		150,000	0,0000	1,3400	201,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		150,000	0,0000	1,6500	247,50	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	2,1800	327,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 180 - 3060184 - TRICRESOL FORMALINA 10ml - Unidade: FRAS								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		5,000	0,0000	4,0000	20,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		5,000	0,0000	4,5100	22,55	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5,000	0,0000	6,5500	32,75	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		5,000	0,0000	6,8400	34,20	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5,000	0,0000	10,3500	51,75	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	84/2015	Processo Administrativo:	84/2015	252.873,57				
Licitação.....:	67/2015 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 181 - 3061682 - TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADE - Unidade: PC								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	5,8000	580,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	5,8400	584,00	Perdeu	2
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		100,000	0,0000	6,0000	600,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		100,000	0,0000	7,1700	717,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	9,1600	916,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	19,4300	1.943,00	Desclassif.	6
Item.....: 182 - 3061683 - TOUCA IRIS CURVA - PEQUENA - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		40,000	0,0000	11,7100	468,40	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		40,000	0,0000	13,5200	540,80	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		40,000	0,0000	13,9500	558,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		40,000	0,0000	14,8200	592,80	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40,000	0,0000	18,6300	745,20	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 183 - 3061684 - TOUCA IRIS RETA 11,5 cm - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20,000	0,0000	11,7100	234,20	Venceu	1 *****
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		20,000	0,0000	13,5200	270,40	Perdeu	2
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	13,9500	279,00	Perdeu	3
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	0,0000	14,8200	296,40	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	18,6300	372,60	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 184 - 3061685 - VERNIZ COM FLUOR 5% DE FLUORETO DE SÓDIO - - Unidade: FRAS								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		50,000	0,0000	16,0000	800,00	Venceu	1 *****
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	16,0900	804,50	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		50,000	0,0000	23,7500	1.187,50	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	25,4000	1.270,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	31,0500	1.552,50	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 185 - 3061686 - TOALHA DE ROSTO DE TECIDO 45 x 70 cm - - Unidade: UN								
1859	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		80,000	0,0000	6,4000	512,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		80,000	0,0000	22,7700	1.821,60	Perdeu	2
2715	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		80,000	0,0000	25,0000	2.000,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/42

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 84/2015 Processo Administrativo: 84/2015 252.873,57
 Licitação.....: 67/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 185	- 3061686 - TOALHA DE ROSTO DE TECIDO 45 x 70 cm - - Unidade: UN							
3124	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....

EDY SOUZA VIEIRA - - Pregoeiro(a)
 WANDERLEIA ZARATE VILALBA - - EQUIPE DE APOIO
 ELENIR ROLA MARTINS - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 86/2015 Processo Administrativo: 86/2015 Total dos Itens Vencedores: 1.001.500,00
 Licitação.....: 69/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 2040237 - EMULSÃO RL-1C #RETE INCLUSO-ENTREGA NO LOCAL - Unidade: T							
2052	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA		500,000	0,0000	2.003,0000	1.001.500,00	Venceu	1 *****
2842	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		500,000	0,0000	2.004,0000	1.002.000,00	Perdeu	2

Aquidauana, Em/...../.....

EDY SOUZA VIEIRA - - Pregoeiro(a)
 IZABELA LEMOS JACQUES - - EQUIPE DE APOIO
 CLAUDIOMIRO ELÓI - - EQUIPE DE APOIO